EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2026
PROCESSO N° 165/2026

DATA DA SESSÃO: 27/11/2026
HORÁRIO: 09H00 (horário de Brasília)
LOCAL: https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.572.770,28

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Jacutinga**, CNPJ 17.914.128/0001-63, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Praça dos Andradas, s/n, Centro, CEP 37590-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa **ABERTO,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.312/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Órgão Provedor do Sistema (efetuado através de chave de acesso), através do site https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Empresas suspensas temporariamente para licitar, impedidas de licitar e contratar com o Município de Jacutinga. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e não tenham sido reabilitadas;

3.6.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

3.6.10.1. Diante da análise de conveniência e oportunidade, entende-se que é conveniente a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio, eis que apenas uma empresa poderá prestar o serviço com a qualidade adequada, sendo, portanto, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, de modo que não seria viável que duas empresas com objetos similares se reunissem em um consórcio para a prestação dos serviços licitados.

3.6.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. A vedação de que trata o item 3.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.4.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata o item 4.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item, em moeda nacional, em algarismos com no máximo 2(duas) casas decimais

5.1.2. Marca do item;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

5.2.1. O Licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.8.4. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

6.19.6. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, o licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.

6.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome e CNPJ da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.4 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.1.2. O licitante interessado deverá apresentar através do sistema de compras os documentos não abrangidos pelos SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia, devendo, ser anexados junto ao Sistema de Compras, onde será realizado o pregão.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo município de Jacutinga/MG, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, exceto quando da fase de habilitação anteceder a de julgamento.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 283 e 284 do Decreto nº 5.312/2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://jacutinga.mg.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 , 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail pregao@jacutinga.mg.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça dos Andradas, s/n, Centro, Jacutinga/MG, CEP: 37590-000 – SETOR DE PROTOCOLO.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.8.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

14.8.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.jacutinga.mg.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. APÊNDICE AO ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de planilha/proposta comercial;

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

14.11.6. ANEXO VI - Declaração De Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação E Inexistência De Fato Superveniente Impeditivo;

14.11.7. ANEXO VII - Declaração De Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Jacutinga, 16 de novembro de 2026.

Millene Costa Wey
Secretária Municipal de Saúde

Antônio Rogério Sartori
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO

Processo Administrativo n° 165/2026
Pregão Eletrônico nº 100/2026
Registro de Preços nº 65/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA Material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula largura 1,50 cm espessura: 2 mm. Pacote com 100 unidades.	550	PT	R$ 6,94	R$ 3.817,00
2	ÁGUA OXIGENADA SOLUÇÃO 3% 10 VOLUMES - FRASCO 100ML. Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes, solução: 3%. Frasco 100 ml.	300	FR	R$ 5,41	R$ 1.623,00
3	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	73	CX	R$ 9,49	R$ 692,77
4	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	15	CX	R$ 10,42	R$ 156,30
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7. Material: aco inoxidavel siliconizado, dimensao: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexao: conector luer lock ou slip em plastico, tipo fixacao: protetor plastico, tipo uso: esteril, descartavel, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R$ 10,52	R$ 526,00
6	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	15	CX	R$ 11,06	R$ 165,90
7	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 11,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	188	CX	R$ 11,95	R$ 2.246,60
8	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 11,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:	1130	CX	R$ 11,39	R$ 12.870,70

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.				
9	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32 G X 4 MM. Agulha uso médico, material: aço inoxidável, aplicação: para caneta aplicadora de insulina, dimensões: cerca de 32 g x 4 mm, conector: conector luer lock ou slip, protetor com lacre, tipo uso: descartável, estéril. Caixa 100 unidades	130	CX	R$ 14,45	R$ 1.878,50
10	ALCOOL ETILICO 70 Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70 gl), apresentação: liquido. Frasco com 1000 ml.	3400	FR	R$ 7,90	R$ 26.860,00
11	ALCOOL ETILICO 92,8 - 1000 ML. Limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8 inpm. Frasco 1000 ml.	144	FR	R$ 10,64	R$ 1.532,16
12	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO Tipo etílico hidratado, características adicionais gel, higienizador de mãos, concentração 70%. Frasco 500 ml.	1500	FR	R$ 7,39	R$ 11.085,00
13	ALGODAO HIDROFILO 500 GR Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Embalagem com 500 gramas.	770	EB	R$ 15,97	R$ 12.296,90
14	ALICATE PARA CORTAR ANEL. Em aço inox com alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel, apoio para dedos e serrilha afiada e substituível.	2	UN	R$ 143,31	R$ 286,62
15	APARELHO BARBEAR C/2 LAMINAS Tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 unidades, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante.	2250	UN	R$ 2,80	R$ 6.300,00
16	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL Tipo: monitor de pressão arterial de braço. Conectividade: OCR. Possui Detector de batimentos irregulares e Detector de movimento corporal. 60 memórias. Braçadeira padrão (tamanho 22 - 42 cm). Embalagem vem com 1 monitor, 4 pilhas alcalinas AA, 1 braçadeira universal e 1 manual de instruções.	30	UN	R$ 158,34	R$ 4.750,20
17	ATADURA 06 CM Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	5500	RL	R$ 0,39	R$ 2.145,00
18	ATADURA 10 CM Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	10390	RL	R$ 0,52	R$ 5.402,80
19	ATADURA 15 CM Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	8040	RL	R$ 0,70	R$ 5.628,00
20	ATADURA 20 CM Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80	5000	RL	R$ 0,86	R$ 4.300,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	metros.				
21	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 3 metros	200	RL	R$ 2,16	R$ 432,00
22	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 3 metros	240	RL	R$ 2,90	R$ 696,00
23	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 4 metros	150	RL	R$ 8,46	R$ 1.269,00
24	ATADURA GESSADA 6 CM X 2 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 6 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 2 metros	140	RL	R$ 1,55	R$ 217,00
25	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA EM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL. Dispositivo automático auto retrátil, com lanceta para punção sanguínea, em conformidade com NR 32, automática: acionamento por contato, espessura: ultra fina, esterilização: radiação - óxido de etileno, uso: único, material: agulha de aço inoxidável e lanceta em dispositivo automático de corpo plástico e tampa em ABS, molas em aço inox, diâmetro da agulha 28G, tipo: trifacetada. Caixa com 100 unidades.	2330	CX	R$ 12,54	R$ 29.218,20
26	AVENTAL CIRURGICO TNT GRAM 40. Avental descartável, material deverá ser em TNT, manga longa gramatura de 40.	3000	UN	R$ 8,92	R$ 26.760,00
27	BANDAGEM ANTISSÉPTICA. Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscose antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade: estéril. Caixa com 500 unidade.	150	CX	R$ 17,66	R$ 2.649,00
28	BOTA DE UNNA 10 CM Bota de unna, material: malha de tecido sintético e algodão, composição adicional: impregnada c, pasta óxido de zinco e associações, dimensões: cerca de 10 cm x 9 m, embalagem: em rolo, embalagem individual, tipo uso: estéril, uso único.	400	UN	R$ 33,68	R$ 13.472,00
29	CABO DE BISTURI 3 Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: número 3.	10	UN	R$ 14,98	R$ 149,80
30	CABO DE BISTURI 4 Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: número 4, aplicação: cirurgia.	10	UN	R$ 16,75	R$ 167,50
31	CAIXA COLETORA 13 LITROS Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total: 13 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	900	UN	R$ 5,29	R$ 4.761,00
32	CAIXA COLETORA 20 LITROS Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total: 20 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em	420	UN	R$ 7,77	R$ 3.263,40

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.				
33	CAIXA TERMICA 24 LITROS Material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg/m3, capacidade: 24 litros, características adicionais: tampa articulada, trinco embutido, alça dupla, dreno.	2	UN	R$ 92,51	R$ 185,02
34	CAIXA TERMICA TERMOMETRO 26 L Material: poliuretano, capacidade: 26 litros, características adicionais: com termômetro digital, 51 x 27 x 32,5 cm.	2	UN	R$ 415,43	R$ 830,86
35	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40 X 40 CM. Campo cirúrgico, modelo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 40 x 40 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	900	UN	R$ 4,41	R$ 3.969,00
36	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50 X 50 CM. Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g/m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, com cor, esterilidade: esterilizável.	300	UN	R$ 7,09	R$ 2.127,00
37	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 70 X 70 CM. Campo cirúrgico, modelo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 75 x 75 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	600	UN	R$ 14,40	R$ 8.640,00
38	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA 40 X 40 CM. Campo cirúrgico, modelo: sem fenestra, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 40 x 40 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	1000	UN	R$ 5,29	R$ 5.290,00
39	CANETA P/BISTURI ELETRICO Caneta uso médico, material: polímero, tipo: monopolar, controle: comando pedal, componentes: com cabo fixo, compatibilidade: conector compatível com bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável.	5	UN	R$ 555,73	R$ 2.778,65
40	CARRINHO 3 PRATELEIRAS. Carrinho multiuso, material: aço inox, medidas aproximadas: altura: 100 cm, largura: 80 cm, comprimento: 56 cm, quantidade de bandejas: 3 bandejas, quantidade de rodízios: 4 rodízios, características adicionais: mínimo 2 travas, 2 alças para movimentação, aba mínima de 2,5 cm.	2	UN	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
41	CATETER OXIGENIO INFANTIL Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau medico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: neonatal, infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10 m, tipo adaptador: conector universal.	100	UN	R$ 3,36	R$ 336,00
42	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau medico, tipo: óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10 m, tipo adaptador: conector universal.	1000	UN	R$ 3,53	R$ 3.530,00
43	CATETER PERIFERICO 18 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau,	1200	UN	R$ 2,33	R$ 2.796,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.				
44	CATETER PERIFERICO 20 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	9600	UN	R$ 2,35	R$ 22.560,00
45	CATETER PERIFERICO 22 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	25400	UN	R$ 2,47	R$ 62.738,00
46	CATETER PERIFERICO 24 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	21500	UN	R$ 2,80	R$ 60.200,00
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM. Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, conector: conectores padrão, componente: kit introdutor completo, componente II: revestido com antimicrobiano/antifúngico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	30	UN	R$ 78,41	R$ 2.352,30
48	CATGUT 3-0 C/AG 3CM. Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	48	UN	R$ 4,87	R$ 233,76
49	CAVILON SPRAY CUTÂNEO 28 ML Película protetora 3Mtm Cavilontm: barreira liquida em spray, transparente, sem álcool, hipoalergênico e não citotóxico, secagem rápida.	100	FR	R$ 114,43	R$ 11.443,00
50	CLOREXIDINA 1% AQUOSA – FRASCO 100 ML. Clorexidina digluconato, concentração: 1%, forma farmacêutica: aquosa. Frasco 100 ml.	850	FR	R$ 3,69	R$ 3.136,50
51	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE – FRASCO 100 ML. Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: degermante. Frasco 100 ml.	200	FR	R$ 4,98	R$ 996,00
52	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE Clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. Frasco 1000 ml.	120	FR	R$ 57,64	R$ 6.916,80
53	COLCHONETE MACA 178 X 58 X 5 CM. Colchonete, material: espuma, revestimento: napa impermeável, densidade: 28, comprimento: 178 cm, largura: 58 cm, espessura: 5 cm, aplicação: maca	25	UN	R$ 133,58	R$ 3.339,50

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	hospitalar.				
54	COLETOR FEZES/URINA UNIV 80ML Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem individual.	4000	UN	R$ 0,46	R$ 1.840,00
55	COLETOR INFANTIL UNISSEX 100 ML. Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, embalagem: embalagem individual. Pacote com 10 unidades.	70	PT	R$ 1,36	R$ 95,20
56	COLETOR URINA TIPO SACOLA Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, esterilidade não estéril, descartável.	100	UN	R$ 0,59	R$ 59,00
57	COLETOR VESICAL SIST FECHADO Coletor de urina, material pvc, tipo sistema fechado, modelo: diurese horaria 500 ml, capacidade cerca de 2000 ml, graduação: graduada, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico, bacteriológico, características adicionais: câmara pasteur flexível, conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	455	UN	R$ 4,39	R$ 1.997,45
58	COMPRESSA CIRÚRGICA 25 X 28 CM. Compressa campo operatório, tipo: com pré-encolhimento, dimensão: cerca de 25 x 28 cm, material: 100% algodão, radiopacidade: com elemento radiopaco, fixação: c/ dispositivo de fixação, esterilidade: estéril, uso único. Pacote 5 unidades.	200	PT	R$ 6,47	R$ 1.294,00
59	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM. Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, 4 camadas, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, características adicionais: com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: não estéril. Pacote com 50 unidades.	40	PT	R$ 52,25	R$ 2.090,00
60	COMPRESSA DE GAZE Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável. Pacote com 500 unidades.	120	PT	R$ 18,50	R$ 2.220,00
61	COMPRESSA DE GAZE 15 X 30 CM. Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 15 x 30 cm, gramatura: 13 fios/cm2, características adicionais: com papel absorvente, esterilidade: estéril, uso único.	2800	UN	R$ 1,25	R$ 3.500,00
62	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - 016.000.543 Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	90500	PT	R$ 0,84	R$ 76.020,00
63	COMPRESSA DE GAZE RAYON COM OLEO A.G.E. 7,5 X 7,5 CM. Compressa de gaze rayon com óleo A.G.E., composição:	600	UN	R$ 6,28	R$ 3.768,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	gaze de tecido rayon embebida em óleo a base de A.G.E (ácidos graxos essenciais), T.C.M (triglicerídeos de cadeia média), vitaminas A e E, óleos de copaíba e melaleuca, tamanho 7,5 x 7,5 cm, características: curativo primário, estéril, não aderente.				
64	CONECTOR (TAMPA) LUER ESTÉRIL MACHO FÊMEA. Conector (tampa) uso médico, aplicação: para acesso vascular, material: polímero, modelo: sistema fechado, componente: conexão luer macho e fêmea, tipo uso: estéril, uso único. Caixa com mínimo 150 unidades.	15	CX	R$ 80,72	R$ 1.210,80
65	CONJUNTO PARA CATETERISMO 05 FR 55 CM. Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: duplo lumen, comprimento: cerca 55 cm, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	30	UN	R$ 1.354,04	R$ 40.621,20
66	CURATEC CARVÃO ATIVADO PRATA PLUS RECORTÁVEL 10X10 Curatec carvão ativado com prata recortável curativo primário e/ou secundário composto por tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida não aderentes, semi-permeáveis isolantes térmicas e absorventes. Característica de isolante térmico.	250	UN	R$ 71,01	R$ 17.752,50
67	CURATIVO ALGINATO 11 X 11 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de alginato, componente 2: com CMC, componente 4: com prata, componente 5: com EMA, dimensão: cerca de 11 x 11 cm, esterilidade: estéril.	350	UN	R$ 70,68	R$ 24.738,00
68	CURATIVO ALGINATO 15 X 15 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de alginato, componente: com CMC, componente 4: com prata ,dimensão: cerca de 15 x 15 cm, esterilidade: estéril.	200	UN	R$ 91,27	R$ 18.254,00
69	CURATIVO BIATAIN ALGINATO AG 15X15 CM Curativo biatain alginato ag 15x15 cm embalado individualmente estéril; sigla AG contém prata. Composição: curativo de alginato composto por 85% de alginato e 15% de carboximetilcelulose.	600	UN	R$ 74,87	R$ 44.922,00
70	CURATIVO COM CLORETO DE SÓDIO 10 X 10 CM. Curativo compressa com cloreto de sódio não aderente, composição: compressa em viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio, tamanho 10 x 10 cm, características: desbridante e absorvente de necroses úmidas e feridas altamente exsudativas ou infectadas, podendo permanecer na lesão por até 24 horas.	350	UN	R$ 18,72	R$ 6.552,00
71	CURATIVO DE ESPUMA DE SILICONE COM PRATA 15 X 20 CM. Curativo de espuma de silicone com prata, composição: camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm2 de prata) e carvão ativado, tamanho: 15 x 20 cm, características: antimicrobiano, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, podendo permanecer na lesão por até 14 dias.	200	UN	R$ 108,61	R$ 21.722,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

72	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE 15 X 15 CM. Curativo de fibra gelificante antimicrobiana, composição: fibra gelificante, não tecido, estéril, com estrutura composta 100% de álcool polivinílico (PVA), hidroxipropilcelulose e sulfato de prata a 0,2mg/cm2, tamanho: 15 x 15 cm, características: estéril, altamente resistente à tração, alta capacidade de absorção e aprisionamento de fluidos e bactérias em suas fibras não deixando resíduos na lesão, podendo permanecer na lesão por até 7 dias.	120	UN	R$ 74,53	R$ 8.943,60
73	CURATIVO ROLO COM PHMB 11,4 X 3,7 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: malha / gaze, composição: à base de celulose com poliacrilato, componente 4: com PHMB, dimensão: cerca de 11,4 x 3,7 cm, esterilidade: estéril.	250	RL	R$ 71,73	R$ 17.932,50
74	CURATIVO ROLO KERLIX AMD GAZE 11,4 CM X 3,7 CM Rolos e super compressas, cobertura 100% algodão, impregnada com PHMB (polihexametileno de biguanida a 0,2%), características: cobertura de 3° geração 100% algodão; cobertura primária e secundária, composição: cobertura 100% algodão estéril, contendo PHMB (polihexametileno de biguanida a 0,2%).	50	UN	R$ 66,90	R$ 3.345,00
75	CURATIVO SILVERCEL 11X11 CM NÃO ADERENTE Composição: alginato de cálcio, rico em ácido gulurônico; carboximetilcelulose (CMC); fibras em nylon revestidas com prata; acrilato de metil etileno (EMA) nas camadas externas não aderentes. Curativo estéril, não-tecido.	500	UN	R$ 70,18	R$ 35.090,00
76	DESINFETANTE HOSPITALAR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 5 LITROS. Desinfetante saneante, princípio ativo: peróxido de hidrogênio, composição: à base de quaternário de amônio, teor ativo: cerca de 5,5% + 4,3%, forma física: solução aquosa.	50	EB	R$ 99,84	R$ 4.992,00
77	DETECTOR FETAL PORTÁTIL. Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: BCF até cerca 200 BPM, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar.	3	UN	R$ 1.024,78	R$ 3.074,34
78	DETERGENTE ENZIMATICO, Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição II: mananase, celulase e peptidase. Galão 5 litros.	25	GL	R$ 93,91	R$ 2.347,75
79	ELETRODO PERICORDIAL. Eletrodo, aplicação 1: para monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1: com gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: sem cabo, esterilidade: uso único.	33000	UN	R$ 0,33	R$ 10.890,00
80	ELETRODO PONTA ALÇA 6 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: fio de aço e aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 6	2	UN	R$ 186,95	R$ 373,90

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.				
81	ELETRODO PONTA BOLA 2,5 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 2,5 mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	2	UN	R$ 60,66	R$ 121,32
82	ELETRODO PONTA BOLA 4,5 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 4,5 mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	4	UN	R$ 77,61	R$ 310,44
83	ELETRODO PONTA FACA 5 CM. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	4	UN	R$ 96,08	R$ 384,32
84	EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP. Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mínimo 120 cm, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer slip com tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável	60000	UN	R$ 1,04	R$ 62.400,00
85	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL. Equipo para bomba de infusão, material: pvc âmbar para solução fotossensível, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, com filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, tipo injetor lateral: com 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer lock, adicional: com capa protetora para frasco e clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual.	50	UN	R$ 24,49	R$ 1.224,50
86	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ICASET EI 0421 0000. Equipo para bomba de infusão marca/modelo: Icaset EI 0421 0000, comprimento aproximado: 2,35 metros, compatibilidade: exclusivamente projetado para bomba de infusão ICATU S, cor do tubo: cristal, características adicionais: filtro e injetor lateral com membrana autocicatrizante, conector escalonado, câmara de gotejamento, conector ENFit, equipado com o conector ENFit, livre de PVC, livre de DEHP. Código de referência EI 0421.	50	UN	R$ 43,44	R$ 2.172,00
87	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. Equipo para bomba de infusão, material: PVC transparente, material adicional: com segmento de silicone, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, com respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: 180 cm, tipo injetor lateral: com 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer, esterilidade: estéril,	100	UN	R$ 26,73	R$ 2.673,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	uso único, tipo embalagem: individual.				
88	EQUIPO PARA NUTRICÃO ENTERAL. Equipo, tipo de equipo: para nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector para sonda escalonado com tampa, esterilidade: estéril, descartável.	3000	UN	R$ 1,23	R$ 3.690,00
89	ESCALPE 21 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	3100	UN	R$ 0,54	R$ 1.674,00
90	ESCALPE 23 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	8000	UN	R$ 0,54	R$ 4.320,00
91	ESCALPE 25 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	450	UN	R$ 0,55	R$ 247,50
92	ESCALPE 27 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	200	UN	R$ 0,58	R$ 116,00
93	ESCOVA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIO. Escova degermação, características adicionais: embalada individualmente, componentes: escova, esponja seca, uso: estéril, descartável.	650	UN	R$ 2,40	R$ 1.560,00
94	ESCOVA GINECOLÓGICA 18 CM. Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: nylon, comprimento aproximado: 18 cm, uso: ginecológico, características adicionais: estéril, descartável e atóxica.	2000	UN	R$ 0,47	R$ 940,00
95	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. - 016.000.939 Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto.	40	UN	R$ 76,95	R$ 3.078,00
96	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO. Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil.	30	UN	R$ 92,55	R$ 2.776,50
97	ESFIGMOMANOMETRO. Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material	10	UN	R$ 136,41	R$ 1.364,10

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto obeso.				
98	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. Espaçador uso médico, aplicação: inalação de broncodilatador, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara polímero, tamanho adulto e infantil.	1000	UN	R$ 31,09	R$ 31.090,00
99	ESPARADRAPO 10 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	440	RL	R$ 11,63	R$ 5.117,20
100	ESPARADRAPO 2,5 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 2,5 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	150	RL	R$ 5,81	R$ 871,50
101	ESPARADRAPO 5 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 5 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	590	RL	R$ 8,15	R$ 4.808,50
102	ESPATULA DE AYRES Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Pacote com 100 unidades.	30	PT	R$ 14,04	R$ 421,20
103	ESPECULOS DESCARTAVEIS G. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	400	UN	R$ 2,27	R$ 908,00
104	ESPECULOS DESCARTAVEIS M. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1300	UN	R$ 1,78	R$ 2.314,00
105	ESPECULOS DESCARTAVEIS P. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1000	UN	R$ 1,35	R$ 1.350,00
106	ESTETOSCOPIO ADULTO, Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo y pvc, auscultador aço inox com anel de borracha, tamanho: adulto.	20	UN	R$ 23,00	R$ 460,00
107	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO. Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo y silicone, auscultador aço inox com anel de borracha, tamanho: pediátrico.	15	UN	R$ 29,90	R$ 448,50
108	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS. Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 60 cm, calibre: cerca 12 french, tipo conexão: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: com clamp, tipo	2500	UN	R$ 1,58	R$ 3.950,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	uso: estéril, uso único.				
109	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTERIANO VIRAL HMEF ADULTO. Filtro terapia respiratória, aplicação: para circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade com barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobico e higroscópico, componente: conexões padrão, componente adicional: com traquéia corrugada, tamanho: adulto, esterilidade: estéril.	30	UN	R$ 6,58	R$ 197,40
110	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTERIANO VIRAL HMEF INFANTIL. Filtro terapia respiratória, aplicação: para circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade com barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobico e higroscópico, componente: conexões padrão, componente adicional: com traquéia corrugada, tamanho: infantil, esterilidade: estéril.	30	UN	R$ 7,21	R$ 216,30
111	FIO DE SUTURA 0.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	120	UN	R$ 2,42	R$ 290,40
112	FIO DE SUTURA 2.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	1600	UN	R$ 2,28	R$ 3.648,00
113	FIO DE SUTURA 3.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	680	UN	R$ 2,26	R$ 1.536,80
114	FIO DE SUTURA 4.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	1000	UN	R$ 2,17	R$ 2.170,00
115	FIO DE SUTURA 5.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	440	UN	R$ 2,70	R$ 1.188,00
116	FIO DE SUTURA 6.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	48	UN	R$ 2,68	R$ 128,64
117	FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril.	48	UN	R$ 2,70	R$ 129,60
118	FITA ADESIVA 45 MM Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	210	RL	R$ 11,68	R$ 2.452,80
119	FITA CREPE ROLO 50 MT	1350	RL	R$ 5,35	R$ 7.222,50

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso.				
120	FITA PARA AUTOCLAVE 20 MM. Fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. Rolo com 30 metros.	50	RL	R$ 5,24	R$ 262,00
121	FORMALDEÍDO (FORMOL) 10% Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa. Frasco 1000 ml.	10	FR	R$ 17,05	R$ 170,50
122	FRASCO ALMOTOLIA 250 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml.	60	UN	R$ 5,69	R$ 341,40
123	FRASCO ALMOTOLIA 500 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml.	60	UN	R$ 7,40	R$ 444,00
124	FRASCO ALMOTOLIA AMBAR 250 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: ambar, capacidade: 250 ml.	60	UN	R$ 5,57	R$ 334,20
125	FRASCO ALMOTOLIA AMBAR 500 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: ambar, capacidade: 500 ml.	60	UN	R$ 8,06	R$ 483,60
126	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 100 ML. Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 100 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	600	UN	R$ 1,98	R$ 1.188,00
127	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	3000	UN	R$ 2,19	R$ 6.570,00
128	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	2000	UN	R$ 2,51	R$ 5.020,00
129	FRASCO PORTA LÂMINAS PARA COLETA PAPANICOLAU. Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias.	2000	UN	R$ 0,83	R$ 1.660,00
130	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA ADULTO. Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: com sistema de trava em plástico, tamanho: adulto, tipo uso: reutilizável.	50	UN	R$ 12,92	R$ 646,00
131	GEL CICATRIZANTE E HIDRATANTE PARA FERIDAS 85 GRAMAS.	200	FR	R$ 20,38	R$ 4.076,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Gel hidratante e absorvente para feridas, composição: composto de alginato de cálcio e sódio em carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso, características: cicatrizante, hidratante e absorvente de exsudato de feridas, produto não estéril, indicações: úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1° e 2° grau, cortes, abrasões e lacerações. Frasco de 85 gramas.				
132	GEL DE LIMPEZA COM PHMB E EDTA 150 ML. Gel de limpeza com PHMB e EDTA, composição: gel com PHMB (Polihexametileno de Biguanida 0,1%) e EDTA, características: gel de limpeza transparente, inodoro, não gorduroso, viscoso, hidratante, debridante e antimicrobiano de amplo espectro. Frasco 150 ml.	200	FR	R$ 123,02	R$ 24.604,00
133	GEL PARA ELETRO 100 GRAMAS. Gel, aplicação: redutor de impedância elétrica. 100 gramas.	300	UN	R$ 1,69	R$ 507,00
134	GEL PARA ELETRO 5 KG. Gel, aplicação: redutor de impedância elétrica. 5 quilos.	20	GL	R$ 33,92	R$ 678,40
135	HASTES FLEXIVEIS Com algodão nas extremidades. Caixa com 75 unidades.	70	CX	R$ 3,05	R$ 213,50
136	INDICADOR BIOLÓGICO 1 HORA. Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 1 horas, aplicação: para esterilização a vapor.	800	UN	R$ 71,29	R$ 57.032,00
137	INDICADOR CONTROLE Indicador químico, classe: classe II, tipo uso: interno, tipo: bowie dick, apresentação: folha para teste, características adicionais: para esterilização a vapor.	300	UN	R$ 18,46	R$ 5.538,00
138	INDICADOR CONTROLE PACOTE Indicador químico, classe v, tipo: integrador, apresentação: pacote pronto para teste, uso único características adicionais: para esterilização a vapor, componentes adicionais: indicador químico externo para controle exposição.	500	UN	R$ 15,91	R$ 7.955,00
139	INTEGRADOR QUIMICO Indicador químico, classe v, tipo uso: interno, tipo: integrador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor.	3000	UN	R$ 0,43	R$ 1.290,00
140	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO G. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.	200	KT	R$ 6,55	R$ 1.310,00
141	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO M. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com	1000	KT	R$ 6,51	R$ 6.510,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.				
142	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO P. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.	1000	KT	R$ 5,96	R$ 5.960,00
143	LAMINA BISTURI 11 Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	32	CX	R$ 34,49	R$ 1.103,68
144	LÂMINA BISTURI 12. Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	5	CX	R$ 35,30	R$ 176,50
145	LAMINA BISTURI 15 Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	25	CX	R$ 33,88	R$ 847,00
146	LÂMINA BISTURI 20. Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	5	CX	R$ 37,54	R$ 187,70
147	LAMINA BISTURI 21 Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	30	CX	R$ 34,52	R$ 1.035,60
148	LAMINA DE VIDRO BORDA FOSCA. - 016.000.991 Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda fosca.	2000	UN	R$ 0,28	R$ 560,00
149	LENCOL DESCARTAVEL 70 CM Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo.	1188	UN	R$ 14,03	R$ 16.667,64
150	LENÇOL DESCARTÁVEL 90 X 200 CM COM ELÁSTICO. Lençol descartável uso hospitalar, matéria prima: 100%	500	EB	R$ 29,50	R$ 14.750,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	polipropileno, não tecido TNT, gramatura: cerca de 20 g/m2, dimensões: cerca de 90 x 200 cm, apresentação: com elástico. Embalagem 10 unidades.				
151	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 6,5, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	892	PR	R$ 2,65	R$ 2.363,80
152	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 7,0, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	5200	PR	R$ 2,66	R$ 13.832,00
153	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 7,5, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	5200	PR	R$ 2,70	R$ 14.040,00
154	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	870	CX	R$ 26,22	R$ 22.811,40
155	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	1400	CX	R$ 26,16	R$ 36.624,00
156	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA G. Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.	170	CX	R$ 26,09	R$ 4.435,30
157	LUVA DE PROCEDIMENTO P Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	775	CX	R$ 27,81	R$ 21.552,75
158	LUVA DE PROCEDIMENTO PP. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: extra pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100	200	CX	R$ 24,94	R$ 4.988,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	unidades.				
159	LUVA ESTERIL 8,0. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	10	CX	R$ 183,99	R$ 1.839,90
160	LUVA ESTERIL 8,5. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	17	CX	R$ 156,67	R$ 2.663,39
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA M. Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.	410	CX	R$ 29,95	R$ 12.279,50
162	MALHA TUBULAR 06 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 6 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 9,32	R$ 93,20
163	MALHA TUBULAR 08 CM. Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 08 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 10,22	R$ 102,20
164	MALHA TUBULAR 10 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 13,41	R$ 134,10
165	MALHA TUBULAR 15 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 17,44	R$ 174,40
166	MALHA TUBULAR 20 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 19,93	R$ 199,30
167	MASCARA CIRURGICA TRIPLA. Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. Caixa com 50 unidades.	1000	CX	R$ 9,91	R$ 9.910,00
168	MÁSCARA CONCHA N95. Respirador, material: camadas fibras sintéticas, quantidade pontos fixação: tiras vedação anatômica, clipe nasal, tamanho peça facial: adulto, aplicação: classe n95, pff2 ou equivalente, características adicionais: eficiência filtração mínima 94%, tipo: com cor, tipo uso: descartável, formato: tipo concha, quantidade válvulas: sem válvulas.	1000	UN	R$ 1,79	R$ 1.790,00
169	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO – ADULTO. Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório de cerca de 1000 ml, tipo conector: conector padrão.	15	UN	R$ 10,11	R$ 151,65
170	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	5	UN	R$ 10,14	R$ 50,70

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	COM RESERVATÓRIO – INFANTIL. Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório de cerca de 750 ml, tipo conector: conector padrão.				
171	MESA AUXILIAR DE INOX C/RODAS Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: armação aço inoxidável, tubos 1', material tampo: tampo e prateleira aço inoxidável, formato: bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas, comprimento tampo: 60 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: rodízios de 3” com aro de borracha termoplástica.	1	UN	R$ 591,61	R$ 591,61
172	MICROPORE 100 MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	380	RL	R$ 10,01	R$ 3.803,80
173	MICROPORE 12,5 MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 12,5 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	100	RL	R$ 2,87	R$ 287,00
174	MICROPORE 25MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	200	RL	R$ 4,84	R$ 968,00
175	MICROPORE 50MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	980	RL	R$ 6,73	R$ 6.595,40
176	OTOSCOPIO Otoscópio, tipo: iluminação halógena, metal cromado, modelo: policarbonato alto impacto, alimentação: 2 pilhas medias, características adicionais: janela acrílico anti risco, giratória, tipo fecho hermético, zoom óptico: aumento em até 3 vezes, componentes: 6 espéculos lisos, autolaváveis, dimensões: 2,2; 2,8; 3,5; 4,5; 5,5 e 10 mm, tipo conector metálico tp baioneta, tipo cabo com regulador continuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito.	1	UN	R$ 729,42	R$ 729,42
177	OXIMETRO. Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: com sensor.	60	UN	R$ 104,11	R$ 6.246,60
178	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 72,55	R$ 725,50
179	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau	10	RL	R$ 79,08	R$ 790,80

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.				
180	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 127,73	R$ 1.277,30
181	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 187,91	R$ 1.879,10
182	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 232,18	R$ 2.321,80
183	PAPEL PARA ECG 216 MM 30 METROS. Papel termosensível, largura: 216 mm, comprimento: 30 metros, tipo impressora: em bobina, uso: para eletrocardiógrafo.	300	RL	R$ 34,38	R$ 10.314,00
184	PAPEL PARA ECG 80 MM 20 METROS. Papel termosensível, largura: 80 mm, comprimento: 20 metros, tipo impressora: em bobina, uso: para eletrocardiógrafo.	15	RL	R$ 9,26	R$ 138,90
185	PAPEL PARA ECG ROLO 216 MM 30 METROS. Papel para impressão bobinado, tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm, gramatura: 63 g/m2.	70	RL	R$ 34,38	R$ 2.406,60
186	PAPEL PARA ECG ROLO 58 MM 30 METROS. Papel térmico, comprimento: 30 m, largura: 58 mm, aplicação: relatório dados equipamento detector umidade, características adicionais: em bobina.	12	RL	R$ 7,48	R$ 89,76
187	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO RETA 16 CM. Pinça anatômica, modelo: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: sem cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	20	UN	R$ 38,46	R$ 769,20
188	POLIHEXANIDA 0,1% - 350 ML. Polihexanida, composição: associada à cocoamidopropil betaína, concentração: 0,1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução aquosa. Frasco 350 ml.	130	FR	R$ 58,40	R$ 7.592,00
189	PORTA LAMINA. Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, adicional: com divisórias.	200	UN	R$ 0,88	R$ 176,00
190	REFIL PARA ALCOOL GEL 70% Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70 gl), composição básica: com carbopol e glicerina,	140	BS	R$ 11,79	R$ 1.650,60

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	características adicionais: bag in box, com bico dosador, refil. Bolsa com 800 ml.				
191	REFIL SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, características adicionais: refil 800 ml para dispenser, aroma: erva-doce. Frasco com 800 ml.	150	FR	R$ 10,59	R$ 1.588,50
192	SERINGA 0,5 ML COM AGULHA Seringa, material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: com agulha 30 g x 5,16", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	40000	UN	R$ 0,43	R$ 17.200,00
193	SERINGA 10ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	31000	UN	R$ 0,42	R$ 13.020,00
194	SERINGA 20ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	8500	UN	R$ 1,32	R$ 11.220,00
195	SERINGA 3ML Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R$ 19,00	R$ 950,00
196	SERINGA 5ML Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	160	CX	R$ 22,17	R$ 3.547,20
197	SERINGA 60 ML DESCARTÁVEL BICO CATETER. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	1000	UN	R$ 2,82	R$ 2.820,00
198	SERINGA 60ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	1020	UN	R$ 2,66	R$ 2.713,20
199	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: com agulha 26 g x 1,2", componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R$ 33,60	R$ 1.680,00
200	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente	150	CX	R$ 34,48	R$ 5.172,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.				
201	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	200	CX	R$ 38,66	R$ 7.732,00
202	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	330	CX	R$ 42,13	R$ 13.902,90
203	SERINGA P/ INSULINA COM AGULHA Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala UI, 100 UI), numerada, tipo agulha: com agulha 30g x 5,16" (8 x 0,3 mm), esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	8510	UN	R$ 0,27	R$ 2.297,70
204	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 06. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	10	UN	R$ 13,57	R$ 135,70
205	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 08. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	15	UN	R$ 15,08	R$ 226,20
206	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	10	UN	R$ 12,55	R$ 125,50
207	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com	50	UN	R$ 14,30	R$ 715,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.				
208	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 04 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4.	5000	UN	R$ 0,89	R$ 4.450,00
209	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 06 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6.	5000	UN	R$ 0,85	R$ 4.250,00
210	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 08 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8.	5000	UN	R$ 0,87	R$ 4.350,00
211	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10.	10000	UN	R$ 0,87	R$ 8.700,00
212	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12.	10000	UN	R$ 0,91	R$ 9.100,00
213	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 14 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14.	10000	UN	R$ 0,89	R$ 8.900,00
214	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 FR - SISTEMA FECHADO. Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: para tubo endotraqueal, tamanho: 14 FR, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção com tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1000	UN	R$ 40,63	R$ 40.630,00
215	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 16 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16.	1000	UN	R$ 0,96	R$ 960,00
216	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 18 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta	1000	UN	R$ 1,07	R$ 1.070,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18.				
217	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20. Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 20.	1000	UN	R$ 1,24	R$ 1.240,00
218	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO 20 ML, 100% SILICONE FR22 — 3 VIAS. São fabricadas em silicone, de uso único, estéril por oxido de etileno. É constituída por um tubo de silicone que apresenta em sua ponta distal um balão de silicone para fixação interna e um dispositivo em forma de disco para fixação externa. Possui 03 vias, 22 cm de comprimento e balão. Paciente: J. F. L. Liminar: 5000902-11.2024.8.13.0349	20	UN	R$ 207,88	R$ 4.157,60
219	SONDA DO TIPO BOTTON Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 2,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	9	UN	R$ 1.093,71	R$ 9.843,39
220	SONDA DUBOFF Nº 06. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	74	UN	R$ 13,20	R$ 976,80
221	SONDA DUBOFF Nº 08. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	111	UN	R$ 15,99	R$ 1.774,89
222	SONDA DUBOFF Nº 10. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	176	UN	R$ 14,41	R$ 2.536,16
223	SONDA DUBOFF Nº 12. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico,	230	UN	R$ 15,63	R$ 3.594,90

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.				
224	SONDA FOLEY 14 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	50	UN	R$ 3,47	R$ 173,50
225	SONDA FOLEY 16 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	260	UN	R$ 3,56	R$ 925,60
226	SONDA FOLEY 18 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	550	UN	R$ 3,65	R$ 2.007,50
227	SONDA FOLEY 20 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	50	UN	R$ 3,69	R$ 184,50
228	SONDA FOLEY DE SILICONE 18 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	36	UN	R$ 14,82	R$ 533,52
229	SONDA FOLEY DE SILICONE 22 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	24	UN	R$ 17,00	R$ 408,00
230	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 16 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 16 french, diâmetro externo: 5,30 mm, comprimento: 220 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 15 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	20	UN	R$ 86,26	R$ 1.725,20
231	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 18 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 18 french, diâmetro externo: 6 mm, comprimento: 220 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 15 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	10	UN	R$ 96,15	R$ 961,50

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	individual.				
232	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 20 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 20 french, diâmetro externo: 6,7 mm, comprimento: 240 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 20 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	20	UN	R$ 100,96	R$ 2.019,20
233	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 22 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 22 french, diâmetro externo: 7,30 mm, comprimento: 240 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 20 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	10	UN	R$ 100,10	R$ 1.001,00
234	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	1000	UN	R$ 1,32	R$ 1.320,00
235	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN	R$ 1,38	R$ 8.280,00
236	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN	R$ 1,45	R$ 8.700,00
237	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN	R$ 1,48	R$ 8.880,00
238	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padro com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	6000	UN	R$ 1,66	R$ 9.960,00
239	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 18,	1000	UN	R$ 1,75	R$ 1.750,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.				
240	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	1000	UN	R$ 1,80	R$ 1.800,00
241	SONDA URETRAL 06 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	5000	UN	R$ 0,80	R$ 4.000,00
242	SONDA URETRAL 08 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	8000	UN	R$ 0,80	R$ 6.400,00
243	SONDA URETRAL 14 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 centímetros, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN	R$ 0,84	R$ 5.040,00
244	SONDA URETRAL 16 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	500	UN	R$ 0,89	R$ 445,00
245	SONDA URETRAL 18 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	500	UN	R$ 0,98	R$ 490,00
246	SONDA URETRAL Nº 10. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	10000	UN	R$ 0,80	R$ 8.000,00
247	SONDA URETRAL Nº 12. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	10000	UN	R$ 0,84	R$ 8.400,00
248	SPRAY PELÍCULA PROTETORA DE PELE 28 ML. Adjuvante para estomia, aplicação: cutânea, tipo: protetor de pele periestomia, material: solução polimérica, sem álcool, aspecto físico: líquido, tipo uso: para formar película, apresentação: spray. Frasco 28 ml.	100	FR	R$ 46,73	R$ 4.673,00
249	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Tipo digital de testa, ajuste digital, infravermelho, escala até 50 C, tipo uso em testa, componentes com alarmes, medição a distância, alimentação pilha, memória de até 10 medições.	24	UN	R$ 120,53	R$ 2.892,72
250	TERMOMETRO FLEXIVEL	70	UN	R$ 21,46	R$ 1.502,20

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Termômetro clinico, ajuste: digital, escala: até 45 C, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memoria: última medição, embalagem: individual.				
251	TORNEIRINHA DE 3 VIAS. Torneirinha, 3 vias, material: polímero, tipo conector: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 300 psi, tipo uso: estéril, uso único.	330	UN	R$ 0,82	R$ 270,60
252	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 2,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,18	R$ 20,90
253	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 3,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,27	R$ 21,35
254	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 3. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 3, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,32	R$ 21,60
255	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 4,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,37	R$ 21,85
256	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 4. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 4, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,52	R$ 22,60
257	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 5,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 4,86	R$ 48,60
258	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 4,89	R$ 48,90
259	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 6,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 4,96	R$ 49,60
260	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 6. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill,	10	UN	R$ 5,06	R$ 50,60

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	calibre: 6, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.				
261	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 7,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	15	UN	R$ 4,82	R$ 72,30
262	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 7. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 7, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	15	UN	R$ 5,16	R$ 77,40
263	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 8,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 5,27	R$ 52,70
264	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 8. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 8, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 5,13	R$ 51,30
265	TUBO SILICONE Nº 204 15 METROS. Tubo hospitalar, material: silicone, referencia: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autolavável. Rolo 15 metros.	10	RL	R$ 160,77	R$ 1.607,70
266	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: para oxigênio, tipo: frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal com rosca, esterilidade: esterilizável.	50	UN	R$ 14,99	R$ 749,50
267	URIPEN Nº 04. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 4.	720	UN	R$ 1,98	R$ 1.425,60
268	URIPEN Nº 05. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 5.	720	UN	R$ 2,12	R$ 1.526,40
269	URIPEN Nº 06. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 6.	720	UN	R$ 2,32	R$ 1.670,40
270	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. Escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 MPA (0 a 315 kgf/cm2); corpo latão cromado; conexão de entrada e saída: latão cromado; manômetro ao com pintura epóxi;	10	UN	R$ 316,46	R$ 3.164,60

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm2 para entrada de 100 kgf/cm2; conexão de entrada e saída, conforme normas da ABNT.				

1.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos moldes no art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

1.3. O contrato fornece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto licitado.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega e aceitação do objeto

5.1. A entrega deverá ser efetuada por cota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

5.2. O objeto deverá ser entregue no Município de Jacutinga/MG, diretamente no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Eduardo Roberto de Lima, Praça Evaristo Costa, s/n, atrás do INSS, bairro Parque Coronel Rennó, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

5.3. A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, prazo de validade e o número do Registro do produto na Anvisa (se acaso isento, deve ser informada a norma que isenta o produto).

Garantia

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O município de Jacutinga poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. O acompanhamento da execução do contrato bem como a fiscalização, será realizada pelas secretarias solicitantes, pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21.1 empresas em recuperação judicial e extrajudicial, não estão impedidas de participar, desde que apresentem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

8.22. Balanço patrimonial, demonstrativo de resultado de exercício (DRE) e quando necessário demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.3 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.25.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor(a) e dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Fornecimento de objeto similar/compatível com o objeto licitado.

8.25.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

8.25.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.25.4 Apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º) e Decreto Federal nº 8.077/13 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, ou apresentar a norma que o isenta.

Documentação complementar para as cooperativas

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.26.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

8.26.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.26.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o termo de referência, e contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto recebido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços e ou/do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

9.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

10.2. Efetuar a entrega do exclusivamente o(s) objeto(s) contratado(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca/modelo, fabricante;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ata de registro de preços e/ou do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata de registro de preços e/ou do contrato;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

a) der causa à inexecução parcial da ata de registro de preço e/ou do contrato;

b) der causa à inexecução parcial da ata de registro de preço e/ou do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 25% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 25% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 30% do valor do Contrato.

(5) Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d”, de 15% do valor da contratação.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.572.770,28 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1 deste termo de referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.
pela seguinte dotação:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
150	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	3.3.90.30.35
603	2026	021002	18.541.0016.2017.0000	3.3.90.30.35
606	2026	021002	18.541.0016.2017.0000	4.4.90.52.04
707	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	4.4.90.52.04
707	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	4.4.90.52.35

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

APÊNDICE AO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

O presente **Estudo Técnico Preliminar** integra o **Processo Administrativo** e tem por objeto a **aquisição de material hospitalar (Prioridade I)**, por meio de processo licitatório, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jacutinga/MG, em conjunto com as Secretarias Municipais de Agricultura e de Ação Social.

No caso da Secretaria Municipal de Agricultura, parte dos itens da relação destina-se ao atendimento de cuidados básicos prestados a animais de rua de pequeno porte.

O presente documento servirá de base para a elaboração do Termo de Referência, subsidiando a definição da solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2 - Previsão de Contratação no PCA

Previsto no PCA nº 17914128000163-0-0000001/2026
DFD Nº 01.014.2026 – Secretaria de Ação Social.
DFD Nº 02.046.2026 – Secretaria de Agricultura.
DFD Nº 06.088.2026 – Secretaria de Saúde.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Jacutinga/MG necessita manter o abastecimento contínuo de material hospitalar destinado ao funcionamento das unidades de saúde do Município, insumo indispensável à realização de curativos, procedimentos, administração de medicamentos, coleta, biossegurança e demais atividades assistenciais rotineiras.

O problema a ser resolvido pela Administração é garantir que o almoxarifado e as unidades de saúde disponham, de forma regular e em quantidade adequada, dos itens essenciais ao atendimento. A falta ou a insuficiência desses materiais compromete a segurança dos atendimentos, pode ocasionar a interrupção de procedimentos e expõe pacientes e profissionais a riscos evitáveis.

A Secretaria Municipal de Agricultura, por sua vez, realiza o atendimento de cuidados básicos a animais de rua de pequeno porte, atividade que demanda insumos de natureza semelhante aos utilizados pela área da saúde, tais como materiais para curativos, higienização e antissepsia, administração de medicamentos, procedimentos simples e proteção individual dos servidores.

A ausência ou a insuficiência desses materiais compromete a continuidade do atendimento prestado aos animais, expõe os servidores a riscos de contaminação e de acidentes com perfurocortantes e pode obrigar a Secretaria a realizar aquisições pontuais, de menor escala e maior custo unitário. A contratação conjunta permite o atendimento coordenado das Secretarias participantes, com ganho de escala e padronização das especificações.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar à população o acesso a atendimentos seguros e contínuos, em atendimento ao dever do Estado de garantir a saúde como direito de todos (art. 196 da Constituição Federal), bem como evitar tanto o

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

desabastecimento de itens essenciais quanto a aquisição excedente de itens sem demanda comprovada.

ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante da presente contratação é a Secretaria Municipal de Saúde de Jacutinga/MG, à qual compete o planejamento, a gestão e a execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município, em conjunto com as Secretarias Municipais de Agricultura, responsável pelo atendimento de cuidados básicos a animais de rua de pequeno porte, e de Ação Social, participantes do processo, cada qual com demanda própria registrada nos DFDs indicados no item 2.

O levantamento de consumo, estoque e demanda que fundamenta os quantitativos foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio do Almoxarifado Central, responsável pelo recebimento, guarda e distribuição dos materiais.

Caberá à cada Secretaria, por meio de sua equipe técnica e da equipe de planejamento da contratação, a condução do processo licitatório, o acompanhamento da execução contratual, o recebimento provisório e definitivo dos materiais e a fiscalização das obrigações assumidas pela contratada.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, descrevem-se a seguir os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, incluindo critérios e práticas de sustentabilidade. Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes do descritivo de cada item, observadas as normas técnicas aplicáveis e a regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Os requisitos foram definidos pelo desempenho e pelas características essenciais dos materiais, sem indicação de marca ou modelo e sem exigências que restrinjam indevidamente a competitividade do certame, em observância ao art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Requisitos gerais aplicáveis aos materiais

- produtos novos, sem uso anterior, de primeira qualidade e em linha regular de fabricação;
- registro, notificação ou cadastro vigente e regular junto à ANVISA, quando exigível, ou comprovação da respectiva dispensa, nos termos da Lei nº 6.360/1976 e das normas sanitárias aplicáveis;
- conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e com as certificações compulsórias pertinentes, quando aplicáveis;
- embalagem íntegra, adequada à natureza do produto, que garanta sua conservação e esterilidade, quando for o caso, com identificação de fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, bem como número de registro na ANVISA, quando exigível;
- prazo de validade compatível com o consumo previsto, com remanescente mínimo na data da entrega a ser fixado no Termo de Referência, para itens com validade;
- entrega parcelada, conforme as necessidades da Administração e mediante autorização de fornecimento, no local indicado pelo Município (Almoxarifado Central);

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

- substituição, às expensas da contratada, dos produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeito, com a validade inferior à exigida ou com a embalagem violada;

4.2. Requisitos específicos por natureza dos itens

A relação de Prioridade I abrange, em linhas gerais, materiais de curativo e imobilização (ataduras, ataduras gessadas, algodão, esparadrapo, micropore e bota de unna); materiais perfurocortantes e de punção (agulhas, seringas, lancetas e cateteres); materiais de proteção e de uso cirúrgico (luvas, aventais e campos cirúrgicos); antissépticos e soluções de uso hospitalar (álcool, clorexidina, água oxigenada); sondas, cateteres e equipos; e indicadores e insumos de esterilização, entre outros constantes do Anexo.

- os descritivos de cada item (dimensões, material, tamanho, apresentação e unidade de fornecimento) são os constantes da tabela do item 5 e do Termo de Referência, sendo vedada a substituição por produto de especificação inferior;
- materiais perfurocortantes e de punção deverão ser estéreis, de uso único, com embalagem individual íntegra, e, quando aplicável, dotados de dispositivo de segurança, em observância à NR-32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde);
- materiais de proteção individual e de uso cirúrgico (luvas, aventais e campos) deverão atender às normas técnicas aplicáveis, com tamanho, gramatura e esterilidade conforme o descritivo de cada item;
- saneantes, antissépticos e demais produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, com ficha técnica e, quando exigível, FISPQ;
- indicadores biológicos, químicos e demais insumos de esterilização deverão ser compatíveis com os processos adotados pelas unidades, com laudos e prazo de validade adequados.
- os itens de uso comum às Secretarias de Saúde e de Agricultura seguem a mesma especificação técnica, sem distinção entre aplicação humana ou animal, por se tratar de materiais de uso geral, o que preserva a padronização e a competitividade do certame.

4.3. Critérios e práticas de sustentabilidade

- preferência por produtos e embalagens que reduzam a geração de resíduos, observadas as exigências sanitárias e de segurança do paciente;
- responsabilidade da contratada pelo recolhimento e pela destinação adequada de embalagens, paletes e demais resíduos gerados na entrega dos materiais;
- observância das normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC ANVISA nº 222/2018) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), no que couber à contratada.

Tais critérios decorrem do princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e serão detalhados no Termo de Referência.

4.4. Recebimento e habilitação

O recebimento dos materiais será provisório e definitivo, nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação do atendimento aos requisitos acima, incluindo a

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

conferência de quantidade, especificação, lote e prazo de validade. Os documentos de habilitação da licitante serão definidos no edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da mesma Lei.

Atendidos esses requisitos, os materiais adquiridos permitirão à Secretaria Municipal de Saúde e às demais Secretarias participantes manter o abastecimento regular e adequado das unidades de saúde e dos serviços de Agricultura e de Ação Social, atendendo à necessidade descrita no item 3.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentam-se a seguir as estimativas das quantidades e dos valores da contratação, para o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas conforme a necessidade da Administração.

A memória de cálculo das quantidades parte da comparação entre as quantidades constantes do PCA de 2026 e as necessidades apuradas para o processo de 2027, conforme descrito no item 3, considerando o consumo e as saídas de cada item, o saldo de estoque e dos quantitativos remanescentes de contratações anteriores, a demanda atual das unidades de saúde e a demanda das demais Secretarias participantes. O valor total de cada item resulta do produto da quantidade estimada pelo valor unitário estimado.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA Material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula largura 1,50 cm espessura: 2 mm. Pacote com 100 unidades.	550	PT	R$ 6,94	R$ 3.817,00
2	ÁGUA OXIGENADA SOLUÇÃO 3% 10 VOLUMES - FRASCO 100ML. Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes, solução: 3%. Frasco 100 ml.	300	FR	R$ 5,41	R$ 1.623,00
3	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	73	CX	R$ 9,49	R$ 692,77
4	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	15	CX	R$ 10,42	R$ 156,30
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7. Material: aco inoxidavel siliconizado, dimensao: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexao: conector luer lock ou slip em plastico, tipo fixacao: protetor plastico, tipo uso: esteril, descartavel, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R$ 10,52	R$ 526,00
6	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	15	CX	R$ 11,06	R$ 165,90
7	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 11,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	188	CX	R$ 11,95	R$ 2.246,60
8	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 11,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	1130	CX	R$ 11,39	R$ 12.870,70
9	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32 G X 4 MM. Agulha uso médico, material: aço inoxidável, aplicação: para caneta aplicadora de insulina, dimensões: cerca de 32 g x 4 mm, conector: conector luer lock ou slip, protetor com lacre, tipo uso: descartável, estéril. Caixa 100 unidades	130	CX	R$ 14,45	R$ 1.878,50
10	ALCOOL ETILICO 70 Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70 gl), apresentação: liquido. Frasco com 1000 ml.	3400	FR	R$ 7,90	R$ 26.860,00
11	ALCOOL ETILICO 92,8 - 1000 ML. Limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8 inpm. Frasco 1000 ml.	144	FR	R$ 10,64	R$ 1.532,16

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

12	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO Tipo etílico hidratado, características adicionais gel, higienizador de mãos, concentração 70%. Frasco 500 ml.	1500	FR	R$ 7,39	R$ 11.085,00
13	ALGODAO HIDROFILO 500 GR Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Embalagem com 500 gramas.	770	EB	R$ 15,97	R$ 12.296,90
14	ALICATE PARA CORTAR ANEL. Em aço inox com alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel, apoio para dedos e serrilha afiada e substituível.	2	UN	R$ 143,31	R$ 286,62
15	APARELHO BARBEAR C/2 LAMINAS Tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 unidades, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante.	2250	UN	R$ 2,80	R$ 6.300,00
16	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL Tipo: monitor de pressão arterial de braço. Conectividade: OCR. Possui Detector de batimentos irregulares e Detector de movimento corporal. 60 memórias. Braçadeira padrão (tamanho 22 - 42 cm). Embalagem vem com 1 monitor, 4 pilhas alcalinas AA, 1 braçadeira universal e 1 manual de instruções.	30	UN	R$ 158,34	R$ 4.750,20
17	ATADURA 06 CM Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	5500	RL	R$ 0,39	R$ 2.145,00
18	ATADURA 10 CM Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	10390	RL	R$ 0,52	R$ 5.402,80
19	ATADURA 15 CM Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	8040	RL	R$ 0,70	R$ 5.628,00
20	ATADURA 20 CM Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	5000	RL	R$ 0,86	R$ 4.300,00
21	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 3 metros	200	RL	R$ 2,16	R$ 432,00
22	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 3 metros	240	RL	R$ 2,90	R$ 696,00
23	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 4 metros	150	RL	R$ 8,46	R$ 1.269,00
24	ATADURA GESSADA 6 CM X 2 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 6 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 2 metros	140	RL	R$ 1,55	R$ 217,00
25	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA EM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL. Dispositivo automático auto retrátil, com lanceta para punção sanguínea, em conformidade com NR 32, automática: acionamento por contato, espessura: ultra fina, esterilização: radiação - óxido de etileno, uso: único, material: agulha de aço inoxidável e lanceta em dispositivo automático de corpo plástico e tampa em ABS, molas em aço inox, diâmetro da agulha 28G, tipo: trifacetada. Caixa com 100 unidades.	2330	CX	R$ 12,54	R$ 29.218,20
26	AVENTAL CIRURGICO TNT GRAM 40. Avental descartável, material deverá ser em TNT, manga longa gramatura de 40.	3000	UN	R$ 8,92	R$ 26.760,00
27	BANDAGEM ANTISSÉPTICA. Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscose antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade: estéril. Caixa com 500 unidade.	150	CX	R$ 17,66	R$ 2.649,00
28	BOTA DE UNNA 10 CM Bota de unna, material: malha de tecido sintético e algodão, composição adicional: impregnada c, pasta óxido de zinco e associações, dimensões: cerca de 10 cm x 9 m, embalagem: em rolo, embalagem individual, tipo uso: estéril, uso único.	400	UN	R$ 33,68	R$ 13.472,00
29	CABO DE BISTURI 3 Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: número 3.	10	UN	R$ 14,98	R$ 149,80
30	CABO DE BISTURI 4 Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: número 4, aplicação: cirurgia.	10	UN	R$ 16,75	R$ 167,50
31	CAIXA COLETORA 13 LITROS Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total: 13 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	900	UN	R$ 5,29	R$ 4.761,00
32	CAIXA COLETORA 20 LITROS	420	UN	R$ 7,77	R$ 3.263,40

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total: 20 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.				
33	CAIXA TERMICA 24 LITROS Material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg/m3, capacidade: 24 litros, características adicionais: tampa articulada, trinco embutido, alça dupla, dreno.	2	UN	R$ 92,51	R$ 185,02
34	CAIXA TERMICA TERMOMETRO 26 L Material: poliuretano, capacidade: 26 litros, características adicionais: com termômetro digital, 51 x 27 x 32,5 cm.	2	UN	R$ 415,43	R$ 830,86
35	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40 X 40 CM. Campo cirúrgico, modelo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 40 x 40 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	900	UN	R$ 4,41	R$ 3.969,00
36	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50 X 50 CM. Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g/m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, com cor, esterilidade: esterilizável.	300	UN	R$ 7,09	R$ 2.127,00
37	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 70 X 70 CM. Campo cirúrgico, modelo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 75 x 75 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	600	UN	R$ 14,40	R$ 8.640,00
38	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA 40 X 40 CM. Campo cirúrgico, modelo: sem fenestra, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 40 x 40 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	1000	UN	R$ 5,29	R$ 5.290,00
39	CANETA P/BISTURI ELETRICO Caneta uso médico, material: polímero, tipo: monopolar, controle: comando pedal, componentes: com cabo fixo, compatibilidade: conector compatível com bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável.	5	UN	R$ 555,73	R$ 2.778,65
40	CARRINHO 3 PRATELEIRAS. Carrinho multiuso, material: aço inox, medidas aproximadas: altura: 100 cm, largura: 80 cm, comprimento: 56 cm, quantidade de bandejas: 3 bandejas, quantidade de rodízios: 4 rodízios, características adicionais: mínimo 2 travas, 2 alças para movimentação, aba mínima de 2,5 cm.	2	UN	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
41	CATETER OXIGENIO INFANTIL Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau medico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: neonatal, infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10 m, tipo adaptador: conector universal.	100	UN	R$ 3,36	R$ 336,00
42	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau medico, tipo: óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10 m, tipo adaptador: conector universal.	1000	UN	R$ 3,53	R$ 3.530,00
43	CATETER PERIFERICO 18 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	1200	UN	R$ 2,33	R$ 2.796,00
44	CATETER PERIFERICO 20 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	9600	UN	R$ 2,35	R$ 22.560,00
45	CATETER PERIFERICO 22 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	25400	UN	R$ 2,47	R$ 62.738,00
46	CATETER PERIFERICO 24 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	21500	UN	R$ 2,80	R$ 60.200,00
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM. Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, conector: conectores padrão, componente: kit introdutor completo, componente II: revestido com antimicrobiano/antifúngico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	30	UN	R$ 78,41	R$ 2.352,30
48	CATGUT 3-0 C/AG 3CM. Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica,	48	UN	R$ 4,87	R$ 233,76

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.				
49	CAVILON SPRAY CUTÂNEO 28 ML Película protetora 3Mtm Cavilontm: barreira liquida em spray, transparente, sem álcool, hipoalergênico e não citotóxico, secagem rápida.	100	FR	R$ 114,43	R$ 11.443,00
50	CLOREXIDINA 1% AQUOSA – FRASCO 100 ML. Clorexidina digluconato, concentração: 1%, forma farmacêutica: aquosa. Frasco 100 ml.	850	FR	R$ 3,69	R$ 3.136,50
51	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE – FRASCO 100 ML. Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: degermante. Frasco 100 ml.	200	FR	R$ 4,98	R$ 996,00
52	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE Clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. Frasco 1000 ml.	120	FR	R$ 57,64	R$ 6.916,80
53	COLCHONETE MACA 178 X 58 X 5 CM. Colchonete, material: espuma, revestimento: napa impermeável, densidade: 28, comprimento: 178 cm, largura: 58 cm, espessura: 5 cm, aplicação: maca hospitalar.	25	UN	R$ 133,58	R$ 3.339,50
54	COLETOR FEZES/URINA UNIV 80ML Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem individual.	4000	UN	R$ 0,46	R$ 1.840,00
55	COLETOR INFANTIL UNISSEX 100 ML. Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, embalagem: embalagem individual. Pacote com 10 unidades.	70	PT	R$ 1,36	R$ 95,20
56	COLETOR URINA TIPO SACOLA Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, esterilidade não estéril, descartável.	100	UN	R$ 0,59	R$ 59,00
57	COLETOR VESICAL SIST FECHADO Coletor de urina, material pvc, tipo sistema fechado, modelo: diurese horaria 500 ml, capacidade cerca de 2000 ml, graduação: graduada, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico, bacteriológico, características adicionais: câmara pasteur flexível, conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	455	UN	R$ 4,39	R$ 1.997,45
58	COMPRESSA CIRÚRGICA 25 X 28 CM. Compressa campo operatório, tipo: com pré-encolhimento, dimensão: cerca de 25 x 28 cm, material: 100% algodão, radiopacidade: com elemento radiopaco, fixação: c/ dispositivo de fixação, esterilidade: estéril, uso único. Pacote 5 unidades.	200	PT	R$ 6,47	R$ 1.294,00
59	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM. Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, 4 camadas, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, características adicionais: com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: não estéril. Pacote com 50 unidades.	40	PT	R$ 52,25	R$ 2.090,00
60	COMPRESSA DE GAZE Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável. Pacote com 500 unidades.	120	PT	R$ 18,50	R$ 2.220,00
61	COMPRESSA DE GAZE 15 X 30 CM. Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 15 x 30 cm, gramatura: 13 fios/cm2, características adicionais: com papel absorvente, esterilidade: estéril, uso único.	2800	UN	R$ 1,25	R$ 3.500,00
62	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - 016.000.543 Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	90500	PT	R$ 0,84	R$ 76.020,00
63	COMPRESSA DE GAZE RAYON COM OLEO A.G.E. 7,5 X 7,5 CM. Compressa de gaze rayon com óleo A.G.E., composição: gaze de tecido rayon embebida em óleo a base de A.G.E (ácidos graxos essenciais), T.C.M (triglicerídeos de cadeia média), vitaminas A e E, óleos de copaíba e melaleuca, tamanho 7,5 x 7,5 cm, características: curativo primário, estéril, não aderente.	600	UN	R$ 6,28	R$ 3.768,00
64	CONECTOR (TAMPA) LUER ESTÉRIL MACHO FÊMEA. Conector (tampa) uso médico, aplicação: para acesso vascular, material: polímero, modelo: sistema fechado, componente: conexão luer macho e fêmea, tipo uso: estéril, uso único. Caixa com mínimo 150 unidades.	15	CX	R$ 80,72	R$ 1.210,80
65	CONJUNTO PARA CATETERISMO 05 FR 55 CM. Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: duplo lumen, comprimento: cerca 55 cm, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril,	30	UN	R$ 1.354,04	R$ 40.621,20

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	descartável, embalagem individual.				
66	CURATEC CARVÃO ATIVADO PRATA PLUS RECORTÁVEL 10X10 Curatec carvão ativado com prata recortável curativo primário e/ou secundário composto por tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida não aderentes, semi-permeáveis isolantes térmicas e absorventes. Característica de isolante térmico.	250	UN	R$ 71,01	R$ 17.752,50
67	CURATIVO ALGINATO 11 X 11 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de alginato, componente 2: com CMC, componente 4: com prata, componente 5: com EMA, dimensão: cerca de 11 x 11 cm, esterilidade: estéril.	350	UN	R$ 70,68	R$ 24.738,00
68	CURATIVO ALGINATO 15 X 15 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de alginato, componente: com CMC, componente 4: com prata ,dimensão: cerca de 15 x 15 cm, esterilidade: estéril.	200	UN	R$ 91,27	R$ 18.254,00
69	CURATIVO BIATAIN ALGINATO AG 15X15 CM Curativo biatain alginato ag 15x15 cm embalado individualmente estéril; sigla AG contém prata. Composição: curativo de alginato composto por 85% de alginato e 15% de carboximetilcelulose.	600	UN	R$ 74,87	R$ 44.922,00
70	CURATIVO COM CLORETO DE SÓDIO 10 X 10 CM. Curativo compressa com cloreto de sódio não aderente, composição: compressa em viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio, tamanho 10 x 10 cm, características: desbridante e absorvente de necroses úmidas e feridas altamente exsudativas ou infectadas, podendo permanecer na lesão por até 24 horas.	350	UN	R$ 18,72	R$ 6.552,00
71	CURATIVO DE ESPUMA DE SILICONE COM PRATA 15 X 20 CM. Curativo de espuma de silicone com prata, composição: camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm2 de prata) e carvão ativado, tamanho: 15 x 20 cm, características: antimicrobiano, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, podendo permanecer na lesão por até 14 dias.	200	UN	R$ 108,61	R$ 21.722,00
72	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE 15 X 15 CM. Curativo de fibra gelificante antimicrobiana, composição: fibra gelificante, não tecido, estéril, com estrutura composta 100% de álcool polivinílico (PVA), hidroxipropilcelulose e sulfato de prata a 0,2mg/cm2, tamanho: 15 x 15 cm, características: estéril, altamente resistente à tração, alta capacidade de absorção e aprisionamento de fluidos e bactérias em suas fibras não deixando resíduos na lesão, podendo permanecer na lesão por até 7 dias.	120	UN	R$ 74,53	R$ 8.943,60
73	CURATIVO ROLO COM PHMB 11,4 X 3,7 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: malha / gaze, composição: à base de celulose com poliacrilato, componente 4: com PHMB, dimensão: cerca de 11,4 x 3,7 cm, esterilidade: estéril.	250	RL	R$ 71,73	R$ 17.932,50
74	CURATIVO ROLO KERLIX AMD GAZE 11,4 CM X 3,7 CM Rolos e super compressas, cobertura 100% algodão, impregnada com PHMB (polihexametileno de biguanida a 0,2%), características: cobertura de 3° geração 100% algodão; cobertura primária e secundária, composição: cobertura 100% algodão estéril, contendo PHMB (polihexametileno de biguanida a 0,2%).	50	UN	R$ 66,90	R$ 3.345,00
75	CURATIVO SILVERCEL 11X11 CM NÃO ADERENTE Composição: alginato de cálcio, rico em ácido gulurônico; carboximetilcelulose (CMC); fibras em nylon revestidas com prata; acrilato de metil etileno (EMA) nas camadas externas não aderentes. Curativo estéril, não-tecido.	500	UN	R$ 70,18	R$ 35.090,00
76	DESINFETANTE HOSPITALAR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 5 LITROS. Desinfetante saneante, princípio ativo: peróxido de hidrogênio, composição: à base de quaternário de amônio, teor ativo: cerca de 5,5% + 4,3%, forma física: solução aquosa.	50	EB	R$ 99,84	R$ 4.992,00
77	DETECTOR FETAL PORTÁTIL. Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: BCF até cerca 200 BPM, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar.	3	UN	R$ 1.024,78	R$ 3.074,34
78	DETERGENTE ENZIMATICO, Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição II: mananase, celulase e peptidase. Galão 5 litros.	25	GL	R$ 93,91	R$ 2.347,75
79	ELETRODO PERICORDIAL. Eletrodo, aplicação 1: para monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1: com gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: sem cabo, esterilidade: uso único.	33000	UN	R$ 0,33	R$ 10.890,00
80	ELETRODO PONTA ALÇA 6 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: fio de aço e aço inoxidável, dimensão	2	UN	R$ 186,95	R$ 373,90

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	ponta: diâmetro cerca de 6 mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.				
81	ELETRODO PONTA BOLA 2,5 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 2,5 mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	2	UN	R$ 60,66	R$ 121,32
82	ELETRODO PONTA BOLA 4,5 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 4,5 mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	4	UN	R$ 77,61	R$ 310,44
83	ELETRODO PONTA FACA 5 CM. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	4	UN	R$ 96,08	R$ 384,32
84	EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP. Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mínimo 120 cm, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer slip com tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável	60000	UN	R$ 1,04	R$ 62.400,00
85	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL. Equipo para bomba de infusão, material: pvc âmbar para solução fotossensível, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, com filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, tipo injetor lateral: com 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer lock, adicional: com capa protetora para frasco e clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual.	50	UN	R$ 24,49	R$ 1.224,50
86	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ICASET EI 0421 0000. Equipo para bomba de infusão marca/modelo: Icaset EI 0421 0000, comprimento aproximado: 2,35 metros, compatibilidade: exclusivamente projetado para bomba de infusão ICATU S, cor do tubo: cristal, características adicionais: filtro e injetor lateral com membrana autocicatrizante, conector escalonado, câmara de gotejamento, conector ENFit, equipado com o conector ENFit, livre de PVC, livre de DEHP. Código de referência EI 0421.	50	UN	R$ 43,44	R$ 2.172,00
87	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. Equipo para bomba de infusão, material: PVC transparente, material adicional: com segmento de silicone, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, com respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: 180 cm, tipo injetor lateral: com 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual.	100	UN	R$ 26,73	R$ 2.673,00
88	EQUIPO PARA NUTRICÃO ENTERAL. Equipo, tipo de equipo: para nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector para sonda escalonado com tampa, esterilidade: estéril, descartável.	3000	UN	R$ 1,23	R$ 3.690,00
89	ESCALPE 21 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	3100	UN	R$ 0,54	R$ 1.674,00
90	ESCALPE 23 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	8000	UN	R$ 0,54	R$ 4.320,00
91	ESCALPE 25 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	450	UN	R$ 0,55	R$ 247,50
92	ESCALPE 27 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	200	UN	R$ 0,58	R$ 116,00
93	ESCOVA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIO. Escova degermação, características adicionais: embalada individualmente, componentes: escova, esponja seca, uso: estéril, descartável.	650	UN	R$ 2,40	R$ 1.560,00
94	ESCOVA GINECOLÓGICA 18 CM. Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: nylon,	2000	UN	R$ 0,47	R$ 940,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	comprimento aproximado: 18 cm, uso: ginecológico, características adicionais: estéril, descartável e atóxica.				
95	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. - 016.000.939 Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto.	40	UN	R$ 76,95	R$ 3.078,00
96	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO. Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil.	30	UN	R$ 92,55	R$ 2.776,50
97	ESFIGMOMANOMETRO. Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto obeso.	10	UN	R$ 136,41	R$ 1.364,10
98	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. Espaçador uso médico, aplicação: inalação de broncodilatador, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara polímero, tamanho adulto e infantil.	1000	UN	R$ 31,09	R$ 31.090,00
99	ESPARADRAPO 10 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	440	RL	R$ 11,63	R$ 5.117,20
100	ESPARADRAPO 2,5 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 2,5 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	150	RL	R$ 5,81	R$ 871,50
101	ESPARADRAPO 5 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 5 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	590	RL	R$ 8,15	R$ 4.808,50
102	ESPATULA DE AYRES Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Pacote com 100 unidades.	30	PT	R$ 14,04	R$ 421,20
103	ESPECULOS DESCARTAVEIS G. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	400	UN	R$ 2,27	R$ 908,00
104	ESPECULOS DESCARTAVEIS M. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1300	UN	R$ 1,78	R$ 2.314,00
105	ESPECULOS DESCARTAVEIS P. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1000	UN	R$ 1,35	R$ 1.350,00
106	ESTETOSCOPIO ADULTO, Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo y pvc, auscultador aço inox com anel de borracha, tamanho: adulto.	20	UN	R$ 23,00	R$ 460,00
107	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO. Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo y silicone, auscultador aço inox com anel de borracha, tamanho: pediátrico.	15	UN	R$ 29,90	R$ 448,50
108	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS. Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 60 cm, calibre: cerca 12 french, tipo conexão: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: com clamp, tipo uso: estéril, uso único.	2500	UN	R$ 1,58	R$ 3.950,00
109	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTERIANO VIRAL HMEF ADULTO. Filtro terapia respiratória, aplicação: para circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade com barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobico e higroscópico, componente: conexões padrão, componente adicional: com traquéia corrugada, tamanho: adulto, esterilidade: estéril.	30	UN	R$ 6,58	R$ 197,40
110	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTERIANO VIRAL HMEF INFANTIL. Filtro terapia respiratória, aplicação: para circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade com barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobico e higroscópico, componente: conexões padrão, componente adicional: com traquéia corrugada, tamanho: infantil, esterilidade: estéril.	30	UN	R$ 7,21	R$ 216,30
111	FIO DE SUTURA 0.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0-0, cor: preto,	120	UN	R$ 2,42	R$ 290,40

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.				
112	FIO DE SUTURA 2.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	1600	UN	R$ 2,28	R$ 3.648,00
113	FIO DE SUTURA 3.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	680	UN	R$ 2,26	R$ 1.536,80
114	FIO DE SUTURA 4.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	1000	UN	R$ 2,17	R$ 2.170,00
115	FIO DE SUTURA 5.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	440	UN	R$ 2,70	R$ 1.188,00
116	FIO DE SUTURA 6.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	48	UN	R$ 2,68	R$ 128,64
117	FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril.	48	UN	R$ 2,70	R$ 129,60
118	FITA ADESIVA 45 MM Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	210	RL	R$ 11,68	R$ 2.452,80
119	FITA CREPE ROLO 50 MT Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso.	1350	RL	R$ 5,35	R$ 7.222,50
120	FITA PARA AUTOCLAVE 20 MM. Fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. Rolo com 30 metros.	50	RL	R$ 5,24	R$ 262,00
121	FORMALDEÍDO (FORMOL) 10% Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa. Frasco 1000 ml.	10	FR	R$ 17,05	R$ 170,50
122	FRASCO ALMOTOLIA 250 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml.	60	UN	R$ 5,69	R$ 341,40
123	FRASCO ALMOTOLIA 500 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml.	60	UN	R$ 7,40	R$ 444,00
124	FRASCO ALMOTOLIA AMBAR 250 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: ambar, capacidade: 250 ml.	60	UN	R$ 5,57	R$ 334,20
125	FRASCO ALMOTOLIA AMBAR 500 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: ambar, capacidade: 500 ml.	60	UN	R$ 8,06	R$ 483,60
126	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 100 ML. Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 100 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	600	UN	R$ 1,98	R$ 1.188,00
127	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	3000	UN	R$ 2,19	R$ 6.570,00
128	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	2000	UN	R$ 2,51	R$ 5.020,00
129	FRASCO PORTA LÂMINAS PARA COLETA PAPANICOLAU. Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias.	2000	UN	R$ 0,83	R$ 1.660,00
130	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA ADULTO. Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: com sistema de trava em plástico, tamanho: adulto, tipo uso: reutilizável.	50	UN	R$ 12,92	R$ 646,00
131	GEL CICATRIZANTE E HIDRATANTE PARA FERIDAS 85 GRAMAS. Gel hidratante e absorvente para feridas, composição: composto de alginato de cálcio e sódio em carboximetilcelulose sódica num	200	FR	R$ 20,38	R$ 4.076,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	excipiente aquoso, transparente e viscoso, características: cicatrizante, hidratante e absorvente de exsudato de feridas, produto não estéril, indicações: úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1° e 2° grau, cortes, abrasões e lacerações. Frasco de 85 gramas.				
132	GEL DE LIMPEZA COM PHMB E EDTA 150 ML. Gel de limpeza com PHMB e EDTA, composição: gel com PHMB (Polihexametileno de Biguanida 0,1%) e EDTA, características: gel de limpeza transparente, inodoro, não gorduroso, viscoso, hidratante, debridante e antimicrobiano de amplo espectro. Frasco 150 ml.	200	FR	R$ 123,02	R$ 24.604,00
133	GEL PARA ELETRO 100 GRAMAS. Gel, aplicação: redutor de impedância elétrica. 100 gramas.	300	UN	R$ 1,69	R$ 507,00
134	GEL PARA ELETRO 5 KG. Gel, aplicação: redutor de impedância elétrica. 5 quilos.	20	GL	R$ 33,92	R$ 678,40
135	HASTES FLEXIVEIS Com algodão nas extremidades. Caixa com 75 unidades.	70	CX	R$ 3,05	R$ 213,50
136	INDICADOR BIOLÓGICO 1 HORA. Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 1 horas, aplicação: para esterilização a vapor.	800	UN	R$ 71,29	R$ 57.032,00
137	INDICADOR CONTROLE Indicador químico, classe: classe II, tipo uso: interno, tipo: bowie dick, apresentação: folha para teste, características adicionais: para esterilização a vapor.	300	UN	R$ 18,46	R$ 5.538,00
138	INDICADOR CONTROLE PACOTE Indicador químico, classe v, tipo: integrador, apresentação: pacote pronto para teste, uso único características adicionais: para esterilização a vapor, componentes adicionais: indicador químico externo para controle exposição.	500	UN	R$ 15,91	R$ 7.955,00
139	INTEGRADOR QUIMICO Indicador químico, classe v, tipo uso: interno, tipo: integrador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor.	3000	UN	R$ 0,43	R$ 1.290,00
140	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO G. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.	200	KT	R$ 6,55	R$ 1.310,00
141	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO M. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.	1000	KT	R$ 6,51	R$ 6.510,00
142	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO P. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.	1000	KT	R$ 5,96	R$ 5.960,00
143	LAMINA BISTURI 11 Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	32	CX	R$ 34,49	R$ 1.103,68
144	LÂMINA BISTURI 12. Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	5	CX	R$ 35,30	R$ 176,50
145	LAMINA BISTURI 15 Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	25	CX	R$ 33,88	R$ 847,00
146	LÂMINA BISTURI 20.	5	CX	R$ 37,54	R$ 187,70

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.				
147	LAMINA BISTURI 21 Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	30	CX	R$ 34,52	R$ 1.035,60
148	LAMINA DE VIDRO BORDA FOSCA. - 016.000.991 Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda fosca.	2000	UN	R$ 0,28	R$ 560,00
149	LENCOL DESCARTAVEL 70 CM Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo.	1188	UN	R$ 14,03	R$ 16.667,64
150	LENÇOL DESCARTÁVEL 90 X 200 CM COM ELÁSTICO. Lençol descartável uso hospitalar, matéria prima: 100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura: cerca de 20 g/m2, dimensões: cerca de 90 x 200 cm, apresentação: com elástico. Embalagem 10 unidades.	500	EB	R$ 29,50	R$ 14.750,00
151	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 6,5, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	892	PR	R$ 2,65	R$ 2.363,80
152	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 7,0, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	5200	PR	R$ 2,66	R$ 13.832,00
153	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 7,5, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	5200	PR	R$ 2,70	R$ 14.040,00
154	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	870	CX	R$ 26,22	R$ 22.811,40
155	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	1400	CX	R$ 26,16	R$ 36.624,00
156	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA G. Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.	170	CX	R$ 26,09	R$ 4.435,30
157	LUVA DE PROCEDIMENTO P Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	775	CX	R$ 27,81	R$ 21.552,75
158	LUVA DE PROCEDIMENTO PP. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: extra pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	200	CX	R$ 24,94	R$ 4.988,00
159	LUVA ESTERIL 8,0. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	10	CX	R$ 183,99	R$ 1.839,90
160	LUVA ESTERIL 8,5. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	17	CX	R$ 156,67	R$ 2.663,39
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA M. Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.	410	CX	R$ 29,95	R$ 12.279,50
162	MALHA TUBULAR 06 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 6 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 9,32	R$ 93,20
163	MALHA TUBULAR 08 CM.	10	RL	R$ 10,22	R$ 102,20

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 08 cm. Rolo com 15 metros.				
164	MALHA TUBULAR 10 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 13,41	R$ 134,10
165	MALHA TUBULAR 15 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 17,44	R$ 174,40
166	MALHA TUBULAR 20 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL	R$ 19,93	R$ 199,30
167	MASCARA CIRURGICA TRIPLA. Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. Caixa com 50 unidades.	1000	CX	R$ 9,91	R$ 9.910,00
168	MÁSCARA CONCHA N95. Respirador, material: camadas fibras sintéticas, quantidade pontos fixação: tiras vedação anatômica, clipe nasal, tamanho peça facial: adulto, aplicação: classe n95, pff2 ou equivalente, características adicionais: eficiência filtração mínima 94%, tipo: com cor, tipo uso: descartável, formato: tipo concha, quantidade válvulas: sem válvulas.	1000	UN	R$ 1,79	R$ 1.790,00
169	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO – ADULTO. Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório de cerca de 1000 ml, tipo conector: conector padrão.	15	UN	R$ 10,11	R$ 151,65
170	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO – INFANTIL. Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório de cerca de 750 ml, tipo conector: conector padrão.	5	UN	R$ 10,14	R$ 50,70
171	MESA AUXILIAR DE INOX C/RODAS Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: armação aço inoxidável, tubos 1', material tampo: tampo e prateleira aço inoxidável, formato: bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas, comprimento tampo: 60 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: rodízios de 3" com aro de borracha termoplástica.	1	UN	R$ 591,61	R$ 591,61
172	MICROPORE 100 MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	380	RL	R$ 10,01	R$ 3.803,80
173	MICROPORE 12,5 MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 12,5 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	100	RL	R$ 2,87	R$ 287,00
174	MICROPORE 25MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	200	RL	R$ 4,84	R$ 968,00
175	MICROPORE 50MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	980	RL	R$ 6,73	R$ 6.595,40
176	OTOSCOPIO Otoscópio, tipo: iluminação halógena, metal cromado, modelo: policarbonato alto impacto, alimentação: 2 pilhas medias, características adicionais: janela acrílico anti risco, giratória, tipo fecho hermético, zoom óptico: aumento em até 3 vezes, componentes: 6 espéculos lisos, autolaváveis, dimensões: 2,2; 2,8; 3,5; 4,5; 5,5 e 10 mm, tipo conector metálico tp baioneta, tipo cabo com regulador continuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito.	1	UN	R$ 729,42	R$ 729,42
177	OXIMETRO. Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: com sensor.	60	UN	R$ 104,11	R$ 6.246,60
178	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 72,55	R$ 725,50
179	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 79,08	R$ 790,80

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

180	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 127,73	R$ 1.277,30
181	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 187,91	R$ 1.879,10
182	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL	R$ 232,18	R$ 2.321,80
183	PAPEL PARA ECG 216 MM 30 METROS. Papel termosensível, largura: 216 mm, comprimento: 30 metros, tipo impressora: em bobina, uso: para eletrocardiógrafo.	300	RL	R$ 34,38	R$ 10.314,00
184	PAPEL PARA ECG 80 MM 20 METROS. Papel termosensível, largura: 80 mm, comprimento: 20 metros, tipo impressora: em bobina, uso: para eletrocardiógrafo.	15	RL	R$ 9,26	R$ 138,90
185	PAPEL PARA ECG ROLO 216 MM 30 METROS. Papel para impressão bobinado, tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm, gramatura: 63 g/m2.	70	RL	R$ 34,38	R$ 2.406,60
186	PAPEL PARA ECG ROLO 58 MM 30 METROS. Papel térmico, comprimento: 30 m, largura: 58 mm, aplicação: relatório dados equipamento detector umidade, características adicionais: em bobina.	12	RL	R$ 7,48	R$ 89,76
187	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO RETA 16 CM. Pinça anatômica, modelo: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: sem cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	20	UN	R$ 38,46	R$ 769,20
188	POLIHEXANIDA 0,1% - 350 ML. Polihexanida, composição: associada à cocoamidopropil betaína, concentração: 0,1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução aquosa. Frasco 350 ml.	130	FR	R$ 58,40	R$ 7.592,00
189	PORTA LAMINA. Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, adicional: com divisórias.	200	UN	R$ 0,88	R$ 176,00
190	REFIL PARA ALCOOL GEL 70% Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70 gl), composição básica: com carbopol e glicerina, características adicionais: bag in box, com bico dosador, refil. Bolsa com 800 ml.	140	BS	R$ 11,79	R$ 1.650,60
191	REFIL SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, características adicionais: refil 800 ml para dispenser, aroma: erva-doce. Frasco com 800 ml.	150	FR	R$ 10,59	R$ 1.588,50
192	SERINGA 0,5 ML COM AGULHA Seringa, material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: com agulha 30 g x 5,16", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	40000	UN	R$ 0,43	R$ 17.200,00
193	SERINGA 10ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	31000	UN	R$ 0,42	R$ 13.020,00
194	SERINGA 20ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	8500	UN	R$ 1,32	R$ 11.220,00
195	SERINGA 3ML Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R$ 19,00	R$ 950,00
196	SERINGA 5ML Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	160	CX	R$ 22,17	R$ 3.547,20
197	SERINGA 60 ML DESCARTÁVEL BICO CATETER. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	1000	UN	R$ 2,82	R$ 2.820,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

198	SERINGA 60ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	1020	UN	R$ 2,66	R$ 2.713,20
199	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: com agulha 26 g x 1,2", componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX	R$ 33,60	R$ 1.680,00
200	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	150	CX	R$ 34,48	R$ 5.172,00
201	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	200	CX	R$ 38,66	R$ 7.732,00
202	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	330	CX	R$ 42,13	R$ 13.902,90
203	SERINGA P/ INSULINA COM AGULHA Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala UI, 100 UI), numerada, tipo agulha: com agulha 30g x 5,16" (8 x 0,3 mm), esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	8510	UN	R$ 0,27	R$ 2.297,70
204	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 06. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	10	UN	R$ 13,57	R$ 135,70
205	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 08. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	15	UN	R$ 15,08	R$ 226,20
206	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	10	UN	R$ 12,55	R$ 125,50
207	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	50	UN	R$ 14,30	R$ 715,00
208	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 04 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4.	5000	UN	R$ 0,89	R$ 4.450,00
209	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 06 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6.	5000	UN	R$ 0,85	R$ 4.250,00
210	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 08 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8.	5000	UN	R$ 0,87	R$ 4.350,00
211	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10	10000	UN	R$ 0,87	R$ 8.700,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10.				
212	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12.	10000	UN	R$ 0,91	R$ 9.100,00
213	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 14 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14.	10000	UN	R$ 0,89	R$ 8.900,00
214	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 FR - SISTEMA FECHADO. Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: para tubo endotraqueal, tamanho: 14 FR, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção com tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1000	UN	R$ 40,63	R$ 40.630,00
215	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 16 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16.	1000	UN	R$ 0,96	R$ 960,00
216	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 18 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18.	1000	UN	R$ 1,07	R$ 1.070,00
217	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20. Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 20.	1000	UN	R$ 1,24	R$ 1.240,00
218	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO 20 ML, 100% SILICONE FR22 — 3 VIAS. São fabricadas em silicone, de uso único, estéril por oxido de etileno. É constituída por um tubo de silicone que apresenta em sua ponta distal um balão de silicone para fixação interna e um dispositivo em forma de disco para fixação externa. Possui 03 vias, 22 cm de comprimento e balão. Paciente: J. F. L. Liminar: 5000902-11.2024.8.13.0349	20	UN	R$ 207,88	R$ 4.157,60
219	SONDA DO TIPO BOTTON Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 2,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	9	UN	R$ 1.093,71	R$ 9.843,39
220	SONDA DUBOFF Nº 06. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	74	UN	R$ 13,20	R$ 976,80
221	SONDA DUBOFF Nº 08. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	111	UN	R$ 15,99	R$ 1.774,89
222	SONDA DUBOFF Nº 10. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	176	UN	R$ 14,41	R$ 2.536,16
223	SONDA DUBOFF Nº 12. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	230	UN	R$ 15,63	R$ 3.594,90
224	SONDA FOLEY 14 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	50	UN	R$ 3,47	R$ 173,50

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

225	SONDA FOLEY 16 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	260	UN	R$ 3,56	R$ 925,60
226	SONDA FOLEY 18 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	550	UN	R$ 3,65	R$ 2.007,50
227	SONDA FOLEY 20 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	50	UN	R$ 3,69	R$ 184,50
228	SONDA FOLEY DE SILICONE 18 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	36	UN	R$ 14,82	R$ 533,52
229	SONDA FOLEY DE SILICONE 22 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	24	UN	R$ 17,00	R$ 408,00
230	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 16 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 16 french, diâmetro externo: 5,30 mm, comprimento: 220 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 15 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	20	UN	R$ 86,26	R$ 1.725,20
231	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 18 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 18 french, diâmetro externo: 6 mm, comprimento: 220 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 15 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	10	UN	R$ 96,15	R$ 961,50
232	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 20 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 20 french, diâmetro externo: 6,7 mm, comprimento: 240 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 20 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	20	UN	R$ 100,96	R$ 2.019,20
233	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 22 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 22 french, diâmetro externo: 7,30 mm, comprimento: 240 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 20 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	10	UN	R$ 100,10	R$ 1.001,00
234	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	1000	UN	R$ 1,32	R$ 1.320,00
235	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN	R$ 1,38	R$ 8.280,00
236	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN	R$ 1,45	R$ 8.700,00
237	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN	R$ 1,48	R$ 8.880,00
238	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16	6000	UN	R$ 1,66	R$ 9.960,00

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padro com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.				
239	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	1000	UN	R$ 1,75	R$ 1.750,00
240	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	1000	UN	R$ 1,80	R$ 1.800,00
241	SONDA URETRAL 06 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	5000	UN	R$ 0,80	R$ 4.000,00
242	SONDA URETRAL 08 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	8000	UN	R$ 0,80	R$ 6.400,00
243	SONDA URETRAL 14 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 centímetros, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN	R$ 0,84	R$ 5.040,00
244	SONDA URETRAL 16 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	500	UN	R$ 0,89	R$ 445,00
245	SONDA URETRAL 18 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	500	UN	R$ 0,98	R$ 490,00
246	SONDA URETRAL Nº 10. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	10000	UN	R$ 0,80	R$ 8.000,00
247	SONDA URETRAL Nº 12. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	10000	UN	R$ 0,84	R$ 8.400,00
248	SPRAY PELÍCULA PROTETORA DE PELE 28 ML. Adjuvante para estomia, aplicação: cutânea, tipo: protetor de pele periestomia, material: solução polimérica, sem álcool, aspecto físico: líquido, tipo uso: para formar película, apresentação: spray. Frasco 28 ml.	100	FR	R$ 46,73	R$ 4.673,00
249	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Tipo digital de testa, ajuste digital, infravermelho, escala até 50 C, tipo uso em testa, componentes com alarmes, medição a distância, alimentação pilha, memória de até 10 medições.	24	UN	R$ 120,53	R$ 2.892,72
250	TERMOMETRO FLEXIVEL Termômetro clinico, ajuste: digital, escala: até 45 C, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memoria: última medição, embalagem: individual.	70	UN	R$ 21,46	R$ 1.502,20
251	TORNEIRINHA DE 3 VIAS. Torneirinha, 3 vias, material: polímero, tipo conector: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 300 psi, tipo uso: estéril, uso único.	330	UN	R$ 0,82	R$ 270,60
252	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 2,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,18	R$ 20,90
253	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 3,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,27	R$ 21,35
254	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 3. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 3, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:	5	UN	R$ 4,32	R$ 21,60

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.				
255	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 4,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,37	R$ 21,85
256	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 4. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 4, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN	R$ 4,52	R$ 22,60
257	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 5,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 4,86	R$ 48,60
258	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 4,89	R$ 48,90
259	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 6,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 4,96	R$ 49,60
260	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 6. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 6, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 5,06	R$ 50,60
261	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 7,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	15	UN	R$ 4,82	R$ 72,30
262	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 7. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 7, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	15	UN	R$ 5,16	R$ 77,40
263	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 8,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 5,27	R$ 52,70
264	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 8. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 8, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN	R$ 5,13	R$ 51,30
265	TUBO SILICONE Nº 204 15 METROS. Tubo hospitalar, material: silicone, referencia: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autolavável. Rolo 15 metros.	10	RL	R$ 160,77	R$ 1.607,70
266	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: para oxigênio, tipo: frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal com rosca, esterilidade: esterilizável.	50	UN	R$ 14,99	R$ 749,50
267	URIPEN Nº 04. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 4.	720	UN	R$ 1,98	R$ 1.425,60
268	URIPEN Nº 05. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 5.	720	UN	R$ 2,12	R$ 1.526,40
269	URIPEN Nº 06. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 6.	720	UN	R$ 2,32	R$ 1.670,40
270	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. Escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 MPA (0 a 315 kgf/cm2); corpo latão cromado; conexão de entrada e saída: latão cromado; manômetro ao com pintura epóxi; saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm2 para entrada de 100 kgf/cm2; conexão de entrada e saída, conforme normas da ABNT.	10	UN	R$ 316,46	R$ 3.164,60

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento preliminar de mercado, no qual foram avaliadas as seguintes possibilidades de contratação:

Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão ou consórcio	Maior celeridade, caso exista Ata compatível com as especificações e os quantitativos pretendidos	É improvável que Ata de terceiros contemple integralmente a relação de itens, com as respectivas especificações, unidades e quantitativos apurados para a demanda do Município
Dispensa de licitação	Maior celeridade processual	Não se enquadra nas hipóteses legais de dispensa previstas na Lei nº 14.133/2021, notadamente em razão do valor estimado da contratação, incompatível com os limites do art. 75, inciso II
Licitação própria (pregão eletrônico), mediante processo licitatório específico	Permite à Administração definir com precisão as especificações e os quantitativos, ampliar a competitividade entre fornecedores do ramo e adequar as entregas ao consumo das unidades de saúde	Demanda prazo processual próprio para instrução, publicação e julgamento do certame

O levantamento de mercado evidenciou, ainda, que os materiais pretendidos são comercializados por fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados em produtos médico-hospitalares, existindo pluralidade de fornecedores aptos a participar de certame licitatório, o que assegura a competitividade necessária à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratação conjunta para as Secretarias de Saúde, Agricultura e Ação Social não altera esse cenário, pois os itens de uso comum são ofertados no mesmo mercado e com as mesmas especificações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório próprio, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para o fornecimento de material hospitalar (Prioridade I), relação de itens, pelo período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas conforme a necessidade da Administração, destinado às Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura e de Ação Social.

A solução contempla o fornecimento dos materiais, a entrega no local indicado pelo Município, a conferência de quantidade, especificação e validade no recebimento e a substituição dos produtos em desacordo, de modo a assegurar o abastecimento regular e contínuo das unidades de saúde e dos serviços das Secretarias de Agricultura e de Ação Social.

Os recursos financeiros necessários à contratação decorrem de recursos orçamentários das Secretarias Municipais participantes, conforme as dotações indicadas no item 13, observadas a disponibilidade financeira, as dotações orçamentárias vigentes e os instrumentos de planejamento do Município.

A presente solução mostra-se compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da continuidade dos serviços públicos e do interesse público, por permitir à Administração a definição precisa das especificações necessárias ao

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

atendimento das unidades de saúde e das demais Secretarias participantes, bem como a ampliação da disputa entre fornecedores, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é tecnicamente divisível, uma vez que os materiais que compõem a relação possuem natureza, especificação e finalidade próprias, sendo comumente comercializados por fornecedores de segmentos distintos (materiais de curativo, perfurocortantes, proteção e cirúrgicos, saneantes e sondas), cada item podendo ser fornecido e recebido de forma autônoma.

Nesse sentido, em atenção ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem o parcelamento como regra sempre que técnica e economicamente viável, sem prejuízo do conjunto ou complexo do objeto, recomenda-se a divisão da contratação em itens distintos, com julgamento por menor preço por item, de modo a permitir a participação do maior número possível de fornecedores especializados, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas.

O parcelamento em itens não compromete a integridade funcional da contratação, tampouco gera prejuízo à economia de escala, tendo em vista que cada item é passível de fornecimento e de reposição autônomos, sem necessidade de compatibilização técnica direta entre eles.

Não se aplica, na presente contratação, a hipótese de vedação ao parcelamento por perda de escala ou economia, tampouco a necessidade de contratação una por razões de padronização, uma vez que se trata de materiais de consumo de natureza diversa.

O parcelamento por item favorece, ainda, a gestão da contratação por mais de uma Secretaria, pois permite que cada uma requisite apenas os itens de que necessita, nas quantidades e nos momentos adequados à sua demanda. A divisão em itens amplia, também, a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, possibilitando a aplicação do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão: recomenda-se o parcelamento da contratação em itens distintos, correspondentes aos itens da lista de Prioridade I, por propiciar maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores especializados e, consequentemente, maior vantajosidade para a Administração, sem prejuízo da qualidade técnica exigida.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação pretende alcançar os resultados descritos a seguir, compatíveis com a necessidade identificada no item 3 e com a solução escolhida.

9.1. Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos

- **Economicidade:** a reunião das demandas das Secretarias de Saúde, Agricultura e Ação Social em um único certame, com especificações padronizadas, favorece a economia de escala e a obtenção de preços mais vantajosos, além de reduzir os custos processuais de múltiplas contratações de menor valor;
- **Recursos financeiros:** a adequação dos quantitativos ao consumo real, com aumento, diminuição, manutenção ou exclusão de itens em relação ao PCA, evita a aquisição de itens sem demanda comprovada e a imobilização de recursos em estoque excessivo;

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

- **Recursos humanos:** um único processo e uma única gestão contratual reduzem o retrabalho das equipes de planejamento, licitação, almoxarifado e fiscalização;
- **Recursos materiais:** o recebimento centralizado e o controle de lotes e validades pelo Almoxarifado Central reduzem perdas por vencimento, desperdícios e o risco de desabastecimento.

9.2. Benefícios diretos

- abastecimento regular e adequado de material hospitalar para as unidades de saúde do Município;
- maior segurança de pacientes e profissionais de saúde nos atendimentos e procedimentos realizados, com redução de interrupções e de aquisições emergenciais;
- atendimento de cuidados básicos aos animais de rua de pequeno porte pela Secretaria de Agricultura, com materiais adequados e em quantidade suficiente, sem interrupção do serviço.

9.3. Benefícios indiretos

- fortalecimento do planejamento e da governança das contratações, pela integração das demandas das Secretarias e pelo alinhamento ao Plano de Contratações Anual;
- padronização dos materiais utilizados pelas Secretarias participantes, facilitando o controle de estoque, a fiscalização e a reposição;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com reflexos na saúde pública e no cuidado com os animais de rua;
- ampliação da competitividade, pelo julgamento por item e pela maior participação de fornecedores especializados.

Os resultados pretendidos são concretos e compatíveis com a necessidade identificada, contribuem para a eficiência administrativa, para a continuidade dos serviços públicos e para o atendimento do interesse público, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e justificam a presente contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração adotará as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

- elaboração do Termo de Referência, com as especificações técnicas detalhadas de cada item, e da Matriz de Alocação de Riscos, quando couber;
- realização da pesquisa de preços para a estimativa do valor da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- verificação e, se necessário, atualização da contratação no Plano de Contratações Anual, considerando a alteração de quantitativos em relação ao PCA de 2026;
- certificação da disponibilidade orçamentária e financeira, nas dotações indicadas no item 13, relativas às Secretarias participantes;
- designação formal, por ato da autoridade competente, do gestor e dos fiscais do contrato, com seus suplentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, contemplando representante da Secretaria de Agricultura;

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

- orientação aos gestores e fiscais quanto às suas atribuições, ao fluxo de requisição, recebimento e conferência dos materiais e ao registro de ocorrências, não se vislumbrando necessidade de capacitação técnica específica, por se tratar de fornecimento de bens de consumo de uso corrente;
- definição do fluxo de recebimento, guarda e distribuição dos materiais pelo Almoxarifado Central às unidades de saúde e às Secretarias de Agricultura e de Ação Social, com controle de lotes, validades e saídas por Secretaria;
- definição dos mecanismos de acompanhamento da execução, com controle dos prazos de entrega, registro de ocorrências e substituição dos produtos em desacordo, como medidas preventivas de risco de desabastecimento e de perdas por vencimento;
- elaboração da minuta de edital e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, com posterior análise jurídica, nos termos do art. 53.

A estrutura administrativa existente, composta pelo Almoxarifado Central, pela equipe de planejamento da contratação e pelos fiscais indicados neste Estudo, mostra-se suficiente para a gestão e a fiscalização do contrato, não havendo necessidade de adequações normativas, tecnológicas ou de infraestrutura além das providências acima descritas, as quais contribuem para a eficiência, a transparência e a conformidade legal da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em razão da grande quantidade de itens, a relação de material hospitalar foi dividida em duas listas, segundo o grau de prioridade. A lista de Prioridade II será objeto de processo administrativo próprio, sem que haja dependência entre as contratações, de modo que a execução de uma não é condição para a viabilidade da outra.

Não há, até o presente momento, outra contratação em andamento cuja execução seja condição indispensável à viabilidade da presente contratação, tampouco identificação de contratação correlata que possa gerar sobreposição de objeto.

A participação das Secretarias de Agricultura e de Ação Social, em conjunto com a Saúde, configura planejamento integrado de demandas comuns, com ganho de escala e padronização das especificações, e não gera contratação correlata distinta nem dependência entre contratações.

Identifica-se interdependência de natureza operacional com a gestão de estoques do Almoxarifado Central, a quem caberá o recebimento, o controle de lotes e validades e a distribuição dos materiais às unidades de saúde e às Secretarias de Agricultura e de Ação Social, de modo a evitar perdas e desabastecimento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta, em regra, impactos ambientais significativos, por se tratar de aquisição de materiais de consumo de uso em unidades de saúde e serviços já existentes, sem necessidade de obras ou de intervenções em áreas ambientalmente sensíveis.

Deverão ser observados, contudo, os seguintes aspectos: (i) responsabilidade da contratada pela destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos gerados na entrega dos materiais, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010); (ii) descarte dos materiais utilizados, em especial os perfurocortantes e os potencialmente infectantes, pelas unidades de saúde e pelo serviço de atendimento a animais da Secretaria de

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

Agricultura, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e com a RDC ANVISA nº 222/2018, no que couber; e (iii) controle de estoque e de validades, a fim de evitar o descarte de produtos vencidos.

13. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
150	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	3.3.90.30.35
603	2026	021002	18.541.0016.2017.0000	3.3.90.30.35
606	2026	021002	18.541.0016.2017.0000	4.4.90.52.04
707	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	4.4.90.52.04
707	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	4.4.90.52.35

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidam-se as conclusões obtidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

A necessidade administrativa foi devidamente identificada e analisada (item 3): manter o abastecimento contínuo de material hospitalar para as unidades de saúde e para os serviços das Secretarias de Agricultura, no atendimento de cuidados básicos a animais de rua de pequeno porte, e de Ação Social. A contratação está prevista no PCA nº 17914128000163-0-0000001/2026, nos DFDs nº 01.014.2026, nº 02.046.2026 e nº 06.088.2026, e a alteração de quantitativos em relação ao PCA decorre da atualização do planejamento, conforme a justificativa que instrui o processo.

Diante de todo o exposto, a contratação mostra-se compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, razoabilidade e vantajosidade, sendo conveniente e oportuna para a Administração Pública. Declara-se, expressamente, que:

a) a contratação é adequada para o atendimento da necessidade identificada;

b) a solução escolhida, consistente em processo licitatório próprio, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, pelo período de 12 (doze) meses, é a mais vantajosa para a Administração Pública;

c) existem condições para o prosseguimento da contratação, concluindo-se pela VIABILIDADE da contratação de empresa para o fornecimento de material hospitalar (Prioridade I), destinado às Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura e de Ação Social de Jacutinga/MG;

d) recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, com o encaminhamento do ETP à autoridade competente para aprovação e a elaboração dos documentos subsequentes da fase de planejamento, em especial o Termo de Referência, a Matriz de Alocação de Riscos, a pesquisa de preços, a certificação orçamentária, a análise jurídica (art. 53 da Lei nº 14.133/2021) e a publicação do instrumento convocatório.

15. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, conforme disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo ao fiscal:

- Acompanhar a execução do fornecimento dos materiais hospitalares;
- Verificar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

- Conferir as especificações técnicas, as quantidades, os lotes e os prazos de validade dos produtos fornecidos;
- Verificar a compatibilidade dos itens entregues com as especificações do edital e do Termo de Referência;
- Fiscalizar a qualidade, a integridade das embalagens e as condições de conservação dos produtos entregues;
- Acompanhar o recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- Registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Solicitar substituição de produtos entregues em desacordo com as especificações;
- Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, comunicando à autoridade competente eventuais irregularidades;
- Atestar o recebimento dos materiais para fins de pagamento.

A atuação do fiscal será essencial para assegurar a adequada execução contratual, garantindo que os materiais fornecidos atendam às necessidades da Administração Municipal, às exigências legais e aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Considerando a participação da Secretaria Municipal de Agricultura, a fiscalização contará também com o fiscal por ela indicado, responsável por acompanhar o recebimento e a conferência dos materiais destinados àquela Secretaria, comunicando ao fiscal do contrato as ocorrências verificadas.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

ANEXO II
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO E .....

O Município de Jacutinga, pessoa jurídica de direito público interno cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.914.128/0001-63, com sede na Praça dos Andradas, s/n, Centro, CEP 37590-000, neste ato representado pelo(s) secretário(s) municipal(is) ....., matrícula funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função), tendo em vista o que consta no Processo nº 165/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 100/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais hospitalares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento em .....

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações do CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do CONTRATADO são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.4.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.4.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Das indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
150	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	3.3.90.30.35

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

603	2026	021002	18.541.0016.2017.0000	3.3.90.30.35
606	2026	021002	18.541.0016.2017.0000	4.4.90.52.04
707	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	4.4.90.52.04
707	2026	020301	10.302.0002.2068.0000	4.4.90.52.35

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jacutinga-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Jacutinga, ...de..... de 20.....

_____ _____

Representante legal da CONTRATANTE Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2-

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O Município de Jacutinga, pessoa jurídica de direito público interno cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.914.128/0001-63, com sede na Praça dos Andradas, s/n, Centro, CEP 37590-000, neste ato representado pelo(s) secretário(s) municipal(is) ....., matrícula funcional nº .....,considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 65/2026, processo administrativo n.º 165/2026 RESOLVE registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 5.312 de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 165/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as estimadas, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

em	escrição do Produto	te	nid.	larca	alor Unit.	alor Total

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Na ocorrência de alguma das hipóteses previstas nos artigos 283 e 284, do Decreto nº Municipal 5.312, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá município poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 279 a 281, ambos do Decreto nº 5.312, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do município a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2026

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para compromisso de fornecimento de materiais hospitalares, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e seus anexos, propondo executar sob nossa inteira responsabilidade, o objeto referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 100/2026, Registro de Preços n° 65/2026, realizada pela Prefeitura Municipal de Jacutinga, do tipo menor preço, critério de julgamento menor valor por item, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA Material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula largura 1,50 cm espessura: 2 mm. Pacote com 100 unidades.	550	PT		
2	ÁGUA OXIGENADA SOLUÇÃO 3% 10 VOLUMES - FRASCO 100ML. Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes, solução: 3%. Frasco 100 ml.	300	FR		
3	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	73	CX		
4	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	15	CX		
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7. Material: aco inoxidavel siliconizado, dimensao: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexao: conector luer lock ou slip em plastico, tipo fixacao: protetor plastico, tipo uso: esteril, descartavel, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX		
6	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	15	CX		
7	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 11,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	188	CX		
8	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 11,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	1130	CX		
9	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32 G X 4 MM. Agulha uso médico, material: aço inoxidável, aplicação: para caneta aplicadora de insulina, dimensões: cerca de 32 g x 4 mm, conector: conector luer lock ou slip, protetor com lacre, tipo uso: descartável, estéril. Caixa 100 unidades	130	CX		
10	ALCOOL ETILICO 70 Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70 gl), apresentação: liquido. Frasco com 1000 ml.	3400	FR		
11	ALCOOL ETILICO 92,8 - 1000 ML. Limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8 inpm. Frasco 1000 ml.	144	FR		
12	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO Tipo etílico hidratado, características adicionais gel, higienizador de mãos, concentração 70%. Frasco 500 ml.	1500	FR		
13	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	770	EB		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Embalagem com 500 gramas.				
14	ALICATE PARA CORTAR ANEL. Em aço inox com alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel, apoio para dedos e serrilha afiada e substituível.	2	UN		
15	APARELHO BARBEAR C/2 LAMINAS Tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 unidades, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante.	2250	UN		
16	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL Tipo: monitor de pressão arterial de braço. Conectividade: OCR. Possui Detector de batimentos irregulares e Detector de movimento corporal. 60 memórias. Braçadeira padrão (tamanho 22 - 42 cm). Embalagem vem com 1 monitor, 4 pilhas alcalinas AA, 1 braçadeira universal e 1 manual de instruções.	30	UN		
17	ATADURA 06 CM Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	5500	RL		
18	ATADURA 10 CM Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	10390	RL		
19	ATADURA 15 CM Atadura tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	8040	RL		
20	ATADURA 20 CM Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo com 1,80 metros.	5000	RL		
21	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 10 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 3 metros	200	RL		
22	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 3 metros	240	RL		
23	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 4 metros	150	RL		
24	ATADURA GESSADA 6 CM X 2 METROS. Atadura, tipo: gessada, material: 100% algodão, dimensões: 6 cm, características adicionais: secagem ultra rápida. Rolo com 2 metros	140	RL		
25	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA EM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL. Dispositivo automático auto retrátil, com lanceta para punção sanguínea, em conformidade com NR 32, automática: acionamento por contato, espessura: ultra fina, esterilização: radiação - óxido de etileno, uso: único, material: agulha de aço inoxidável e lanceta em dispositivo automático de corpo plástico e tampa em ABS, molas em aço inox, diâmetro da agulha 28G, tipo: trifacetada. Caixa com 100 unidades.	2330	CX		
26	AVENTAL CIRURGICO TNT GRAM 40. Avental descartável, material deverá ser em TNT, manga longa gramatura de 40.	3000	UN		
27	BANDAGEM ANTISSÉPTICA. Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscose antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade: estéril. Caixa com 500 unidade.	150	CX		
28	BOTA DE UNNA 10 CM Bota de unna, material: malha de tecido sintético e algodão, composição adicional: impregnada c, pasta óxido de zinco e associações, dimensões: cerca de 10 cm x 9 m, embalagem: em rolo, embalagem individual, tipo uso: estéril, uso único.	400	UN		
29	CABO DE BISTURI 3 Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: número 3.	10	UN		
30	CABO DE BISTURI 4 Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: número 4, aplicação: cirurgia.	10	UN		
31	CAIXA COLETORA 13 LITROS Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total: 13 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	900	UN		
32	CAIXA COLETORA 20 LITROS Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total: 20 litros, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	420	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

33	CAIXA TERMICA 24 LITROS Material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg/m3, capacidade: 24 litros, características adicionais: tampa articulada, trinco embutido, alça dupla, dreno.	2	UN		
34	CAIXA TERMICA TERMOMETRO 26 L Material: poliuretano, capacidade: 26 litros, características adicionais: com termômetro digital, 51 x 27 x 32,5 cm.	2	UN		
35	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40 X 40 CM. Campo cirúrgico, modelo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 40 x 40 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	900	UN		
36	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50 X 50 CM. Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g/m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, com cor, esterilidade: esterilizável.	300	UN		
37	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 70 X 70 CM. Campo cirúrgico, modelo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 75 x 75 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	600	UN		
38	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA 40 X 40 CM. Campo cirúrgico, modelo: sem fenestra, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260 g/m2, dimensões: cerca de 40 x 40 cm, cor: com cor, esterilidade: esterilizável.	1000	UN		
39	CANETA P/BISTURI ELETRICO Caneta uso médico, material: polímero, tipo: monopolar, controle: comando pedal, componentes: com cabo fixo, compatibilidade: conector compatível com bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável.	5	UN		
40	CARRINHO 3 PRATELEIRAS. Carrinho multiuso, material: aço inox, medidas aproximadas: altura: 100 cm, largura: 80 cm, comprimento: 56 cm, quantidade de bandejas: 3 bandejas, quantidade de rodízios: 4 rodízios, características adicionais: mínimo 2 travas, 2 alças para movimentação, aba mínima de 2,5 cm.	2	UN		
41	CATETER OXIGENIO INFANTIL Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau medico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: neonatal, infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10 m, tipo adaptador: conector universal.	100	UN		
42	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau medico, tipo: óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10 m, tipo adaptador: conector universal.	1000	UN		
43	CATETER PERIFERICO 18 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	1200	UN		
44	CATETER PERIFERICO 20 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	9600	UN		
45	CATETER PERIFERICO 22 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	25400	UN		
46	CATETER PERIFERICO 24 Material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, componente 2: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	21500	UN		
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM. Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, conector: conectores padrão, componente: kit introdutor completo, componente II: revestido com antimicrobiano/antifúngico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	30	UN		
48	CATGUT 3-0 C/AG 3CM. Fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	48	UN		
49	CAVILON SPRAY CUTÂNEO 28 ML	100	FR		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Película protetora 3Mtm Cavilontm: barreira liquida em spray, transparente, sem álcool, hipoalergênico e não citotóxico, secagem rápida.				
50	CLOREXIDINA 1% AQUOSA – FRASCO 100 ML. Clorexidina digluconato, concentração: 1%, forma farmacêutica: aquosa. Frasco 100 ml.	850	FR		
51	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE – FRASCO 100 ML. Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: degermante. Frasco 100 ml.	200	FR		
52	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE Clorexidina digluconato, dosagem: 4%, aplicação: degermante. Frasco 1000 ml.	120	FR		
53	COLCHONETE MACA 178 X 58 X 5 CM. Colchonete, material: espuma, revestimento: napa impermeável, densidade: 28, comprimento: 178 cm, largura: 58 cm, espessura: 5 cm, aplicação: maca hospitalar.	25	UN		
54	COLETOR FEZES/URINA UNIV 80ML Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem individual.	4000	UN		
55	COLETOR INFANTIL UNISSEX 100 ML. Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, embalagem: embalagem individual. Pacote com 10 unidades.	70	PT		
56	COLETOR URINA TIPO SACOLA Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, esterilidade não estéril, descartável.	100	UN		
57	COLETOR VESICAL SIST FECHADO Coletor de urina, material pvc, tipo sistema fechado, modelo: diurese horaria 500 ml, capacidade cerca de 2000 ml, graduação: graduada, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico, bacteriológico, características adicionais: câmara pasteur flexível, conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	455	UN		
58	COMPRESSA CIRÚRGICA 25 X 28 CM. Compressa campo operatório, tipo: com pré-encolhimento, dimensão: cerca de 25 x 28 cm, material: 100% algodão, radiopacidade: com elemento radiopaco, fixação: c/ dispositivo de fixação, esterilidade: estéril, uso único. Pacote 5 unidades.	200	PT		
59	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM. Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, 4 camadas, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, características adicionais: com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: não estéril. Pacote com 50 unidades.	40	PT		
60	COMPRESSA DE GAZE Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável. Pacote com 500 unidades.	120	PT		
61	COMPRESSA DE GAZE 15 X 30 CM. Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 15 x 30 cm, gramatura: 13 fios/cm2, características adicionais: com papel absorvente, esterilidade: estéril, uso único.	2800	UN		
62	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - 016.000.543 Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	90500	PT		
63	COMPRESSA DE GAZE RAYON COM OLEO A.G.E. 7,5 X 7,5 CM. Compressa de gaze rayon com óleo A.G.E., composição: gaze de tecido rayon embebida em óleo a base de A.G.E (ácidos graxos essenciais), T.C.M (triglicerídeos de cadeia média), vitaminas A e E, óleos de copaíba e melaleuca, tamanho 7,5 x 7,5 cm, características: curativo primário, estéril, não aderente.	600	UN		
64	CONECTOR (TAMPA) LUER ESTÉRIL MACHO FÊMEA. Conector (tampa) uso médico, aplicação: para acesso vascular, material: polímero, modelo: sistema fechado, componente: conexão luer macho e fêmea, tipo uso: estéril, uso único. Caixa com mínimo 150 unidades.	15	CX		
65	CONJUNTO PARA CATETERISMO 05 FR 55 CM. Cateter central, aplicação: venoso, tipo implante: inserção periférica, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: duplo lumen, comprimento: cerca 55 cm, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	30	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

66	CURATEC CARVÃO ATIVADO PRATA PLUS RECORTÁVEL 10X10 Curatec carvão ativado com prata recortável curativo primário e/ou secundário composto por tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida não aderentes, semi-permeáveis isolantes térmicas e absorventes. Característica de isolante térmico.	250	UN		
67	CURATIVO ALGINATO 11 X 11 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de alginato, componente 2: com CMC, componente 4: com prata, componente 5: com EMA, dimensão: cerca de 11 x 11 cm, esterilidade: estéril.	350	UN		
68	CURATIVO ALGINATO 15 X 15 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: placa, composição: à base de alginato, componente: com CMC, componente 4: com prata ,dimensão: cerca de 15 x 15 cm, esterilidade: estéril.	200	UN		
69	CURATIVO BIATAIN ALGINATO AG 15X15 CM Curativo biatain alginato ag 15x15 cm embalado individualmente estéril; sigla AG contém prata. Composição: curativo de alginato composto por 85% de alginato e 15% de carboximetilcelulose.	600	UN		
70	CURATIVO COM CLORETO DE SÓDIO 10 X 10 CM. Curativo compressa com cloreto de sódio não aderente, composição: compressa em viscose e poliéster impregnado com cloreto de sódio, tamanho 10 x 10 cm, características: desbridante e absorvente de necroses úmidas e feridas altamente exsudativas ou infectadas, podendo permanecer na lesão por até 24 horas.	350	UN		
71	CURATIVO DE ESPUMA DE SILICONE COM PRATA 15 X 20 CM. Curativo de espuma de silicone com prata, composição: camada de silicone suave e camada fina de espuma de poliuretano impregnada com sulfato de prata (1,2 mg/cm2 de prata) e carvão ativado, tamanho: 15 x 20 cm, características: antimicrobiano, autoaderente, atraumático, recortável e flexível, podendo permanecer na lesão por até 14 dias.	200	UN		
72	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE 15 X 15 CM. Curativo de fibra gelificante antimicrobiana, composição: fibra gelificante, não tecido, estéril, com estrutura composta 100% de álcool polivinílico (PVA), hidroxipropilcelulose e sulfato de prata a 0,2mg/cm2, tamanho: 15 x 15 cm, características: estéril, altamente resistente à tração, alta capacidade de absorção e aprisionamento de fluidos e bactérias em suas fibras não deixando resíduos na lesão, podendo permanecer na lesão por até 7 dias.	120	UN		
73	CURATIVO ROLO COM PHMB 11,4 X 3,7 CM. Curativo / cobertura, aplicação: para ferida, aspecto físico: malha / gaze, composição: à base de celulose com poliacrilato, componente 4: com PHMB, dimensão: cerca de 11,4 x 3,7 cm, esterilidade: estéril.	250	RL		
74	CURATIVO ROLO KERLIX AMD GAZE 11,4 CM X 3,7 CM Rolos e super compressas, cobertura 100% algodão, impregnada com PHMB (polihexametileno de biguanida a 0,2%), características: cobertura de 3° geração 100% algodão; cobertura primária e secundária, composição: cobertura 100% algodão estéril, contendo PHMB (polihexametileno de biguanida a 0,2%).	50	UN		
75	CURATIVO SILVERCEL 11X11 CM NÃO ADERENTE Composição: alginato de cálcio, rico em ácido gulurônico; carboximetilcelulose (CMC); fibras em nylon revestidas com prata; acrilato de metil etileno (EMA) nas camadas externas não aderentes. Curativo estéril, não-tecido.	500	UN		
76	DESINFETANTE HOSPITALAR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO – 5 LITROS. Desinfetante saneante, princípio ativo: peróxido de hidrogênio, composição: à base de quaternário de amônio, teor ativo: cerca de 5,5% + 4,3%, forma física: solução aquosa.	50	EB		
77	DETECTOR FETAL PORTÁTIL. Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: BCF até cerca 200 BPM, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar.	3	UN		
78	DETERGENTE ENZIMATICO, Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição II: mananase, celulase e peptidase. Galão 5 litros.	25	GL		
79	ELETRODO PERICORDIAL. Eletrodo, aplicação 1: para monitorização cardíaca - ECG, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1: com gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: sem cabo, esterilidade: uso único.	33000	UN		
80	ELETRODO PONTA ALÇA 6 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta alça, material ponteira: fio de aço e aço inoxidável, dimensão	2	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	ponta: diâmetro cerca de 6 mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.				
81	ELETRODO PONTA BOLA 2,5 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 2,5 mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	2	UN		
82	ELETRODO PONTA BOLA 4,5 MM DIÂMETRO. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta bola, material ponteira: aço inoxidável, dimensão ponta: diâmetro cerca de 4,5 mm, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	4	UN		
83	ELETRODO PONTA FACA 5 CM. Eletrodo bisturi elétrico, aplicação: para caneta, tipo uso: monopolar, tipo: ponta faca, material ponteira: aço inoxidável, haste reta, comprimento haste: cerca de 5 cm, esterilidade: esterilizável.	4	UN		
84	EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP. Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mínimo 120 cm, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: com injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer slip com tampa, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril, descartável	60000	UN		
85	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL. Equipo para bomba de infusão, material: pvc âmbar para solução fotossensível, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, com filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, tipo injetor lateral: com 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer lock, adicional: com capa protetora para frasco e clamp, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual.	50	UN		
86	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ICASET EI 0421 0000. Equipo para bomba de infusão marca/modelo: Icaset EI 0421 0000, comprimento aproximado: 2,35 metros, compatibilidade: exclusivamente projetado para bomba de infusão ICATU S, cor do tubo: cristal, características adicionais: filtro e injetor lateral com membrana autocicatrizante, conector escalonado, câmara de gotejamento, conector ENFit, equipado com o conector ENFit, livre de PVC, livre de DEHP. Código de referência EI 0421.	50	UN		
87	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL. Equipo para bomba de infusão, material: PVC transparente, material adicional: com segmento de silicone, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, com respiro e filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: 180 cm, tipo injetor lateral: com 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual.	100	UN		
88	EQUIPO PARA NUTRICÃO ENTERAL. Equipo, tipo de equipo: para nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector para sonda escalonado com tampa, esterilidade: estéril, descartável.	3000	UN		
89	ESCALPE 21 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	3100	UN		
90	ESCALPE 23 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	8000	UN		
91	ESCALPE 25 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	450	UN		
92	ESCALPE 27 GAU Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, componente 2: com sistema segurança segundo NR, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	200	UN		
93	ESCOVA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIO. Escova degermação, características adicionais: embalada individualmente, componentes: escova, esponja seca, uso: estéril, descartável.	650	UN		
94	ESCOVA GINECOLÓGICA 18 CM.	2000	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: nylon, comprimento aproximado: 18 cm, uso: ginecológico, características adicionais: estéril, descartável e atóxica.				
95	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. - 016.000.939 Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto.	40	UN		
96	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO. Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil.	30	UN		
97	ESFIGMOMANOMETRO. Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto obeso.	10	UN		
98	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. Espaçador uso médico, aplicação: inalação de broncodilatador, tipo: encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo: máscara polímero, tamanho adulto e infantil.	1000	UN		
99	ESPARADRAPO 10 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	440	RL		
100	ESPARADRAPO 2,5 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 2,5 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	150	RL		
101	ESPARADRAPO 5 CM. Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 5 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros.	590	RL		
102	ESPATULA DE AYRES Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável. Pacote com 100 unidades.	30	PT		
103	ESPECULOS DESCARTAVEIS G. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	400	UN		
104	ESPECULOS DESCARTAVEIS M. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1300	UN		
105	ESPECULOS DESCARTAVEIS P. Espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, travamento: com trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1000	UN		
106	ESTETOSCOPIO ADULTO, Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo y pvc, auscultador aço inox com anel de borracha, tamanho: adulto.	20	UN		
107	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO. Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo y silicone, auscultador aço inox com anel de borracha, tamanho: pediátrico.	15	UN		
108	EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS. Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 60 cm, calibre: cerca 12 french, tipo conexão: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: com clamp, tipo uso: estéril, uso único.	2500	UN		
109	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTERIANO VIRAL HMEF ADULTO. Filtro terapia respiratória, aplicação: para circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade com barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobico e higroscópico, componente: conexões padrão, componente adicional: com traquéia corrugada, tamanho: adulto, esterilidade: estéril.	30	UN		
110	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA BACTERIANO VIRAL HMEF INFANTIL. Filtro terapia respiratória, aplicação: para circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade com barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobico e higroscópico, componente: conexões padrão, componente adicional: com traquéia corrugada, tamanho: infantil, esterilidade: estéril.	30	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

111	FIO DE SUTURA 0.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	120	UN		
112	FIO DE SUTURA 2.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	1600	UN		
113	FIO DE SUTURA 3.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	680	UN		
114	FIO DE SUTURA 4.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	1000	UN		
115	FIO DE SUTURA 5.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	440	UN		
116	FIO DE SUTURA 6.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	48	UN		
117	FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril.	48	UN		
118	FITA ADESIVA 45 MM Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	210	RL		
119	FITA CREPE ROLO 50 MT Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso.	1350	RL		
120	FITA PARA AUTOCLAVE 20 MM. Fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. Rolo com 30 metros.	50	RL		
121	FORMALDEÍDO (FORMOL) 10% Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa. Frasco 1000 ml.	10	FR		
122	FRASCO ALMOTOLIA 250 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml.	60	UN		
123	FRASCO ALMOTOLIA 500 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml.	60	UN		
124	FRASCO ALMOTOLIA AMBAR 250 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: ambar, capacidade: 250 ml.	60	UN		
125	FRASCO ALMOTOLIA AMBAR 500 ML Material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: ambar, capacidade: 500 ml.	60	UN		
126	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 100 ML. Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 100 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	600	UN		
127	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	3000	UN		
128	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual.	2000	UN		
129	FRASCO PORTA LÂMINAS PARA COLETA PAPANICOLAU. Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias.	2000	UN		
130	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA ADULTO. Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: com sistema de trava em plástico, tamanho: adulto, tipo uso: reutilizável.	50	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

131	GEL CICATRIZANTE E HIDRATANTE PARA FERIDAS 85 GRAMAS. Gel hidratante e absorvente para feridas, composição: composto de alginato de cálcio e sódio em carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso, características: cicatrizante, hidratante e absorvente de exsudato de feridas, produto não estéril, indicações: úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa, queimaduras de 1° e 2° grau, cortes, abrasões e lacerações. Frasco de 85 gramas.	200	FR		
132	GEL DE LIMPEZA COM PHMB E EDTA 150 ML. Gel de limpeza com PHMB e EDTA, composição: gel com PHMB (Polihexametileno de Biguanida 0,1%) e EDTA, características: gel de limpeza transparente, inodoro, não gorduroso, viscoso, hidratante, debridante e antimicrobiano de amplo espectro. Frasco 150 ml.	200	FR		
133	GEL PARA ELETRO 100 GRAMAS. Gel, aplicação: redutor de impedância elétrica. 100 gramas.	300	UN		
134	GEL PARA ELETRO 5 KG. Gel, aplicação: redutor de impedância elétrica. 5 quilos.	20	GL		
135	HASTES FLEXIVEIS Com algodão nas extremidades. Caixa com 75 unidades.	70	CX		
136	INDICADOR BIOLÓGICO 1 HORA. Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 1 horas, aplicação: para esterilização a vapor.	800	UN		
137	INDICADOR CONTROLE Indicador químico, classe: classe II, tipo uso: interno, tipo: bowie dick, apresentação: folha para teste, características adicionais: para esterilização a vapor.	300	UN		
138	INDICADOR CONTROLE PACOTE Indicador químico, classe v, tipo: integrador, apresentação: pacote pronto para teste, uso único características adicionais: para esterilização a vapor, componentes adicionais: indicador químico externo para controle exposição.	500	UN		
139	INTEGRADOR QUIMICO Indicador químico, classe v, tipo uso: interno, tipo: integrador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor.	3000	UN		
140	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO G. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.	200	KT		
141	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO M. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.	1000	KT		
142	KIT TESTE PAPANICOLAU DESCARTÁVEL TAMANHO P. 01 Caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 01 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 01 Escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm; 01 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 01 Par de luvas EVA, tamanho único; 01 Espéculo vaginal.	1000	KT		
143	LAMINA BISTURI 11 Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	32	CX		
144	LÂMINA BISTURI 12. Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	5	CX		
145	LAMINA BISTURI 15	25	CX		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.				
146	LÂMINA BISTURI 20. Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	5	CX		
147	LAMINA BISTURI 21 Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: número 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	30	CX		
148	LAMINA DE VIDRO BORDA FOSCA. - 016.000.991 Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda fosca.	2000	UN		
149	LENCOL DESCARTAVEL 70 CM Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo.	1188	UN		
150	LENÇOL DESCARTÁVEL 90 X 200 CM COM ELÁSTICO. Lençol descartável uso hospitalar, matéria prima: 100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura: cerca de 20 g/m2, dimensões: cerca de 90 x 200 cm, apresentação: com elástico. Embalagem 10 unidades.	500	EB		
151	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 6,5, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	892	PR		
152	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 7,0, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	5200	PR		
153	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5. Luva cirúrgica, material: borracha natural – látex, superfície: superfície lisa, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: com cor, tamanho: nº 7,5, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	5200	PR		
154	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	870	CX		
155	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	1400	CX		
156	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA G. Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.	170	CX		
157	LUVA DE PROCEDIMENTO P Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	775	CX		
158	LUVA DE PROCEDIMENTO PP. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: extra pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Caixa com 100 unidades.	200	CX		
159	LUVA ESTERIL 8,0. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	10	CX		
160	LUVA ESTERIL 8,5. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	17	CX		
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA M. Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada,	410	CX		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	modelo: sem látex. Caixa com 100 unidades.				
162	MALHA TUBULAR 06 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 6 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL		
163	MALHA TUBULAR 08 CM. Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 08 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL		
164	MALHA TUBULAR 10 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL		
165	MALHA TUBULAR 15 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL		
166	MALHA TUBULAR 20 CM Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm. Rolo com 15 metros.	10	RL		
167	MASCARA CIRURGICA TRIPLA. Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. Caixa com 50 unidades.	1000	CX		
168	MÁSCARA CONCHA N95. Respirador, material: camadas fibras sintéticas, quantidade pontos fixação: tiras vedação anatômica, clipe nasal, tamanho peça facial: adulto, aplicação: classe n95, pff2 ou equivalente, características adicionais: eficiência filtração mínima 94%, tipo: com cor, tipo uso: descartável, formato: tipo concha, quantidade válvulas: sem válvulas.	1000	UN		
169	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO – ADULTO. Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório de cerca de 1000 ml, tipo conector: conector padrão.	15	UN		
170	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO – INFANTIL. Máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: com válvulas e balão reservatório de cerca de 750 ml, tipo conector: conector padrão.	5	UN		
171	MESA AUXILIAR DE INOX C/RODAS Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: armação aço inoxidável, tubos 1', material tampo: tampo e prateleira aço inoxidável, formato: bordas laterais para baixo e para dentro sem arestas, comprimento tampo: 60 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: rodízios de 3” com aro de borracha termoplástica.	1	UN		
172	MICROPORE 100 MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	380	RL		
173	MICROPORE 12,5 MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 12,5 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	100	RL		
174	MICROPORE 25MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	200	RL		
175	MICROPORE 50MM 10 METROS. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo 10 metros.	980	RL		
176	OTOSCOPIO Otoscópio, tipo: iluminação halógena, metal cromado, modelo: policarbonato alto impacto, alimentação: 2 pilhas medias, características adicionais: janela acrílico anti risco, giratória, tipo fecho hermético, zoom óptico: aumento em até 3 vezes, componentes: 6 espéculos lisos, autolaváveis, dimensões: 2,2; 2,8; 3,5; 4,5; 5,5 e 10 mm, tipo conector metálico tp baioneta, tipo cabo com regulador continuo de luminosidade, 2,5v, tipo proteção contra curto-circuito.	1	UN		
177	OXIMETRO. Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: com sensor.	60	UN		
178	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

179	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL		
180	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL		
181	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL		
182	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: com indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.	10	RL		
183	PAPEL PARA ECG 216 MM 30 METROS. Papel termosensível, largura: 216 mm, comprimento: 30 metros, tipo impressora: em bobina, uso: para eletrocardiógrafo.	300	RL		
184	PAPEL PARA ECG 80 MM 20 METROS. Papel termosensível, largura: 80 mm, comprimento: 20 metros, tipo impressora: em bobina, uso: para eletrocardiógrafo.	15	RL		
185	PAPEL PARA ECG ROLO 216 MM 30 METROS. Papel para impressão bobinado, tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm, gramatura: 63 g/m2.	70	RL		
186	PAPEL PARA ECG ROLO 58 MM 30 METROS. Papel térmico, comprimento: 30 m, largura: 58 mm, aplicação: relatório dados equipamento detector umidade, características adicionais: em bobina.	12	RL		
187	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO RETA 16 CM. Pinça anatômica, modelo: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: sem cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	20	UN		
188	POLIHEXANIDA 0,1% - 350 ML. Polihexanida, composição: associada à cocoamidopropil betaína, concentração: 0,1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução aquosa. Frasco 350 ml.	130	FR		
189	PORTA LAMINA. Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, adicional: com divisórias.	200	UN		
190	REFIL PARA ALCOOL GEL 70% Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70 gl), composição básica: com carbopol e glicerina, características adicionais: bag in box, com bico dosador, refil. Bolsa com 800 ml.	140	BS		
191	REFIL SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, características adicionais: refil 800 ml para dispenser, aroma: erva-doce. Frasco com 800 ml.	150	FR		
192	SERINGA 0,5 ML COM AGULHA Seringa, material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: com agulha 30 g x 5,16", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	40000	UN		
193	SERINGA 10ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	31000	UN		
194	SERINGA 20ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	8500	UN		
195	SERINGA 3ML Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX		
196	SERINGA 5ML Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada,	160	CX		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.				
197	SERINGA 60 ML DESCARTÁVEL BICO CATETER. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	1000	UN		
198	SERINGA 60ML DESCARTAVEL Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	1020	UN		
199	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: com agulha 26 g x 1,2", componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	50	CX		
200	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	150	CX		
201	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	200	CX		
202	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML. Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: com sistema segurança segundo NR, 32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	330	CX		
203	SERINGA P/ INSULINA COM AGULHA Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada (escala UI, 100 UI), numerada, tipo agulha: com agulha 30g x 5,16" (8 x 0,3 mm), esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	8510	UN		
204	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 06. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	10	UN		
205	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 08. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	15	UN		
206	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	10	UN		
207	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	50	UN		
208	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 04 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4.	5000	UN		
209	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 06 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual,	5000	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	espessura: nº 6.				
210	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 08 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8.	5000	UN		
211	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10.	10000	UN		
212	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12.	10000	UN		
213	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 14 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14.	10000	UN		
214	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 FR - SISTEMA FECHADO. Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: para tubo endotraqueal, tamanho: 14 FR, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção com tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	1000	UN		
215	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 16 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16.	1000	UN		
216	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 18 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18.	1000	UN		
217	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20. Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 20.	1000	UN		
218	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO 20 ML, 100% SILICONE FR22 — 3 VIAS. São fabricadas em silicone, de uso único, estéril por oxido de etileno. É constituída por um tubo de silicone que apresenta em sua ponta distal um balão de silicone para fixação interna e um dispositivo em forma de disco para fixação externa. Possui 03 vias, 22 cm de comprimento e balão. Paciente: J. F. L. Liminar: 5000902-11.2024.8.13.0349	20	UN		
219	SONDA DO TIPO BOTTON Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 2,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	9	UN		
220	SONDA DUBOFF Nº 06. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	74	UN		
221	SONDA DUBOFF Nº 08. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	111	UN		
222	SONDA DUBOFF Nº 10. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: em y com tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	176	UN		
223	SONDA DUBOFF Nº 12. Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: em y com tampa,	230	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, outros componentes: com fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.				
224	SONDA FOLEY 14 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	50	UN		
225	SONDA FOLEY 16 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	260	UN		
226	SONDA FOLEY 18 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	550	UN		
227	SONDA FOLEY 20 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	50	UN		
228	SONDA FOLEY DE SILICONE 18 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	36	UN		
229	SONDA FOLEY DE SILICONE 22 2 VIAS. Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: com balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	24	UN		
230	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 16 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 16 french, diâmetro externo: 5,30 mm, comprimento: 220 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 15 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	20	UN		
231	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 18 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 18 french, diâmetro externo: 6 mm, comprimento: 220 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 15 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	10	UN		
232	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 20 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 20 french, diâmetro externo: 6,7 mm, comprimento: 240 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 20 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	20	UN		
233	SONDA GASTROSTOMIA COM BALÃO 22 FR. Sonda trato digestivo, aplicação: para gastrostomia, modelo: de troca, material: silicone, vias: 3 vias, calibre: 22 french, diâmetro externo: 7,30 mm, comprimento: 240 mm, conector: conector padrão com tampa, capacidade do balão: 20 ml, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periostomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	10	UN		
234	SONDA NASOGASTRICA LONGA 08 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	1000	UN		
235	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN		
236	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,	6000	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	embalagem: individual.				
237	SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN		
238	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padro com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	6000	UN		
239	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	1000	UN		
240	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogastrica, modelo: Levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	1000	UN		
241	SONDA URETRAL 06 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	5000	UN		
242	SONDA URETRAL 08 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	8000	UN		
243	SONDA URETRAL 14 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 centímetros, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	6000	UN		
244	SONDA URETRAL 16 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	500	UN		
245	SONDA URETRAL 18 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	500	UN		
246	SONDA URETRAL Nº 10. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	10000	UN		
247	SONDA URETRAL Nº 12. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: distal cilíndrica com orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: individual.	10000	UN		
248	SPRAY PELÍCULA PROTETORA DE PELE 28 ML. Adjuvante para estomia, aplicação: cutânea, tipo: protetor de pele periestomia, material: solução polimérica, sem álcool, aspecto físico: líquido, tipo uso: para formar película, apresentação: spray. Frasco 28 ml.	100	FR		
249	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Tipo digital de testa, ajuste digital, infravermelho, escala até 50 C, tipo uso em testa, componentes com alarmes, medição a distância, alimentação pilha, memória de até 10 medições.	24	UN		
250	TERMOMETRO FLEXIVEL Termômetro clinico, ajuste: digital, escala: até 45 C, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memoria: última medição, embalagem: individual.	70	UN		
251	TORNEIRINHA DE 3 VIAS. Torneirinha, 3 vias, material: polímero, tipo conector: luer lock, slip, pressão máxima: até cerca de 300 psi, tipo uso: estéril, uso único.	330	UN		
252	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 2,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco,	5	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.				
253	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 3,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN		
254	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 3. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 3, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN		
255	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 4,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN		
256	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 4. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 4, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	5	UN		
257	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 5,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN		
258	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN		
259	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 6,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN		
260	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 6. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 6, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN		
261	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 7,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	15	UN		
262	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 7. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 7, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	15	UN		
263	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 8,5. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN		
264	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) Nº 8. Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curva magill, calibre: 8, tipo ponta: com ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único.	10	UN		
265	TUBO SILICONE Nº 204 15 METROS. Tubo hospitalar, material: silicone, referencia: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autolavável. Rolo 15 metros.	10	RL		
266	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: para oxigênio, tipo: frasco plástico graduado, com tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal com rosca, esterilidade: esterilizável.	50	UN		
267	URIPEN Nº 04. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 4.	720	UN		
268	URIPEN Nº 05. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 5.	720	UN		
269	URIPEN Nº 06. Dispositivo incontinência urinaria, componentes: em látex, maleável,	720	UN		

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

	anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 6.				
270	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. Escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 MPA (0 a 315 kgf/cm2); corpo latão cromado; conexão de entrada e saída: latão cromado; manômetro ao com pintura epóxi; saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 kgf/cm2 para entrada de 100 kgf/cm2; conexão de entrada e saída, conforme normas da ABNT.	10	UN		

Valor total da proposta: R$ _____.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Declaro, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

As solicitações de fornecimento, notificações, decisões e tudo mais que diga respeito à contratação serão encaminhadas no endereço eletrônico abaixo disponibilizado, ficando a contratada responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico, sob pena de serem tidas como válidas as comunicações e intimações realizadas no e-mail disponibilizado na proposta.

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: _____
Telefone para contato: _____

DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO:_____ Nº DO BANCO_____
CONTA CORRENTE:_____ Nº DA AGÊNCIA_____

Local e data,_____
(NOME E CNPJ DA LICITANTE)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº. ....., DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2026

(NOME E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA OU DO FORNECEDOR) **DECLARA**, para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, junto ao Município de Jacutinga MG, sob as penalidades cabíveis, atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexiste qualquer fato impeditivo de nossa habilitação para participar no presente Certame Licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63 da lei 14.133/2021.

Declaramos mais, que concordamos com todas as disposições impostas pelo edital.

Local e data

assinatura e carimbo

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como_____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Local e data)

_____
(assinatura do representante legal)

Assinado por 2 pessoas: MILLENE COSTA WEY e ANTONIO ROGERIO SARTORI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

MUNICIPÍO DE JACUTINGA
PRAÇA DOS ANDRADAS, Nº SN - CENTRO - CNPJ: 17.914.128/0001-63
JACUTINGA/MG - CEP 37.590-000
FONE: (35) 3443-1022

CÓDIGO DE ACESSO
8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MILLENE COSTA WEY em 16/11/2026 13:54:59
  CPF:***.***-.776-95 Cargo: Secretario Municipal
  Certificadora: ICP-BRASIL - AC SAFEWEB RFB V5
- Assinante: ANTONIO ROGERIO SARTORI em 16/11/2026 16:38:48
  CPF:***.***-.126-34
  Certificadora: ICP-BRASIL - AC LINK RFB V2

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://flowdocs.sgpcloud.net:9085/public/assinaturas/8F14A67F87EF4AD49BB801F0A34BB59A